

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 277

Quinta-feira - 11 de Junho de 2015

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
	Cariacica	Mucurici
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Castelo ..... 9	Muniz Freire
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Colatina	Muqui
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia ..... 59
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Domingos Martins ..... 49	Pinheiros
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Fundão	Presidente Kennedy ..... 59
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg ..... 54	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
	Guarapari ..... 54	Santa Leopoldina
	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
	Ibiraçu ..... 57	Santa Teresa
	Ibitirama	São Domingos do Norte ..... 60
	Iconha	São Gabriel da Palha ..... 61
<b>Municípios</b>	Irupi	São José do Calçado
Afonso Cláudio ..... 2	Itaguaçu	São Mateus
Água Doce do Norte	Itapemirim	São Roque do Canaã ..... 64
Água Branca	Itarana ..... 58	Serra ..... 65
Alegre	Iúna	Sooretama
Alfredo Chaves ..... 2	Jaguaré	Vargem Alta
Alto Rio Novo ..... 3	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
Anchieta	João Neiva	Viana ..... 81
Apiacá	Laranja da Terra	Vila Pavão
Aracruz ..... 3	Linhares	Vila Valério
Atílio Vivácqua	Mantenópolis	Vila Velha
Baixo Guandu	Marataízes	Vitória
Barra de São Francisco	Marechal Floriano ..... 59	
Boa Esperança		

**Afonso Cláudio****PREFEITURA****LEI 2.129/2015 - SEMANA MUNICIPAL DO CICLISTA**

Publicação Nº 16637

LEI Nº. 2.129/2015.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO E AO SKATISTA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica instituída no município de Afonso Cláudio/ES, a Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo e Skatista, a ser comemorada nos dias 19 a 26 de Agosto de cada ano.

Art. 2º - A Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo e ao Skatista ser tem como objetivo difundir o uso da bicicleta, tanto como forma de exercício físico, quanto como meio de transporte e apoiar o uso do skate como forma de difusão da prática adequada do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, 10 de junho de 2015.

**WILSON BERGER COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO DE SOUZA GOMES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**Alfredo Chaves****PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº034.2015**

Publicação Nº 16567

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES –ES.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015.

PROC. ADM. Nº 1184 /2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 22/06/2015 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 22/06/2015 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) tipo SPLIT WALL, e cortinas de ar para climatização de ambientes. Secretaria Municipal de Educação

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 11/06/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br)

**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº035.2015**

Publicação Nº 16568

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ALFREDO CHAVES – ES.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015.

PROC. ADM. Nº. 1498/2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 22/06/2015 das 12:30h as 13:00h

ABERTURA: Dia 22/06/2015 às 13:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 11/06/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br)

**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

# Alto Rio Novo

## PREFEITURA

### PP017-2015-MAT. LAB

Publicação Nº 16569

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.** Processo Administrativo de Licitação 0524/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 017/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é aquisição de material laboratorial e hospitalar. Entrega dos envelopes até o dia 23/06/2015 às 09h00min. Abertura dos envelopes será dia 23/06/2015, a partir das 09h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, ou ainda, mediante solicitação por email [licitacao@altorionovo.es.gov.br](mailto:licitacao@altorionovo.es.gov.br). Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

09/06/2015

**Daniela Moschen Ribeiro** – Presidente CPL.

### PP018-2015-MANUT. VEIC.

Publicação Nº 16570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.** Processo Administrativo de Licitação 1585/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 018/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos (automóveis, motocicletas, caminhões, ônibus e micro-ônibus) e máquinas pesadas pertencentes ao Município de alto Rio Novo, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, com garantia de fábrica. Entrega dos envelopes até o dia 24/06/2015 às 13h00min. Abertura dos envelopes será dia 24/06/2015, a partir das 13h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, ou ainda, mediante solicitação por email [licitacao@altorionovo.es.gov.br](mailto:licitacao@altorionovo.es.gov.br). Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

09/06/2015

**Daniela Moschen Ribeiro** – Presidente CPL.

### PP019-2015-SISTEMAS

Publicação Nº 16571

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.** Processo Administrativo de Licitação 1493/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizados de gestão pública. Entrega dos envelopes até o dia 25/06/2015 às 09h00min. Abertura dos envelopes será dia 25/06/2015, a partir das 09h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, ou ainda, mediante solicitação por email [licitacao@altorionovo.es.gov.br](mailto:licitacao@altorionovo.es.gov.br). Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

09/06/2015

**Daniela Moschen Ribeiro** – Presidente CPL.

### PP020-2015-LAVAJATO

Publicação Nº 16572

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.** Processo Administrativo de Licitação 1195/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 020/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada em lavagem simples e geral para todos os tipos de veículos e máquinas pesadas do Município. Entrega dos envelopes até o dia 25/06/2015 às 13h00min. Abertura dos envelopes será dia 25/06/2015, a partir das 13h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, ou ainda, mediante solicitação por email [licitacao@altorionovo.es.gov.br](mailto:licitacao@altorionovo.es.gov.br). Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

09/06/2015

**Daniela Moschen Ribeiro** – Presidente CPL.

# Aracruz

## PREFEITURA

### AVISO DE ERRATA - PE 078/2015

Publicação Nº 16652

#### AVISO DE ERRATA

Com relação ao Aviso de Abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 078/2015** publicado no Diário dos Municípios - DOM/ES (Publicação nº 16555, Edição nº 276) no dia 10/06/2015:

#### ONDE SE LÊ:

**Abertura das propostas:** às 13h00min do dia 23/06/2015.

**Início da disputa:** às 13h30min do dia 18/06/2015.

#### LEIA-SE:

**Abertura das propostas:** às 13h00min do dia 23/06/2015.

**Início da disputa:** às 13h30min do dia 23/06/2015.

Aracruz/ES, 10 de Junho de 2015.

**Joyce Caroline da Fonseca**

Pregoeira da PMA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO - CP 009/2015

Publicação Nº 16643

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em decorrência da alteração realizada no Edital, ficam **prorrogadas** as seguintes datas:

**DATA DO PROTOCOLO:** até as **13 horas** do dia **14 de Julho** de 2015, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz – ES.

**DATA DA ABERTURA: 14 de Julho** de 2015 às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz – ES.

O EDITAL RETIFICADO estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br).

Aracruz/ES, 10 de Junho de 2015.

**Idelblandes Zamperlini**

Presidente CPL

### AVISO DE PRORROGAÇÃO - PE 071/2015

Publicação Nº 16647

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

##### Pregão Eletrônico SRP nº 071/2015

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviço de carro de som (propaganda volante).

A Pregoeira do Município de Aracruz-ES, torna público a todos os interessados que fica **prorrogado** o pregão acima citado em virtude de equívoco ocorrido ao anexar edital no site da PMA e no site do Banco do Brasil. Segue nova data de abertura:

**Abertura das propostas:** às 09h00min do dia 25/06/2015.

**Início da disputa:** às 09h30min do dia 25/06/2015.

PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br) e

Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Email: [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br)

Aracruz/ES, 10 de Junho de 2015.

**Joyce Caroline da Fonseca**

Pregoeira da PMA

### AVISO DE REABERTURA - PE 018/2015

Publicação Nº 16644

#### AVISO REABERTURA

##### Pregão Eletrônico nº 018/2015

**Objeto:** Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das redes Estadual, Municipal e Conveniadas de ensino.

Com referência ao Pregão acima mencionado, o qual encontrava-se **SUSPENSO**, informamos nova data de abertura:

**Abertura das propostas:** às 12h00min do dia 26/06/2015.

**Início da disputa:** às 13h30min do dia 26/06/2015.

**Edital Retificado:** disponibilizado nos Sites PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br) e Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Email:** [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br)

Aracruz/ES, 10 de junho de 2015.

**Edson Wander Dambroz**

Pregoeiro da PMA

### CONTRATO Nº 124/2015

Publicação Nº 16653

#### RESUMO DO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2015

**Processo nº** 16.057/2014.

**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura.

**Contratada:** MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura no acesso à Escola Honório Nunes de Jesus, Bairro Morobá, neste Município de Aracruz, com uma extensão total de 400 (quatrocentos) metros, de acordo com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais condições do Edital de **Concorrência Pública nº. 001/2015**, parte integrante deste contrato para todos seus efeitos, independente de transcrição.

**Valor:** R\$ 1.420.509,26 (um milhão quatrocentos e vinte mil quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos).

**Prazo: 3.1.** O prazo de vigência do contrato fica fixado em 300 (trezentos) dias, contado da assinatura do contrato.

**3.2.** O prazo total para execução dos serviços fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**Data da assinatura:** 10/06/2015.

Aracruz/ES, 10 de junho de 2015.

**João Cleber Bianchi**

Secretário de Obras e Infraestrutura

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 16659

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Trata-se de processo para contratação de empresa para manejo de resíduos sólidos e limpezas urbanas.

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de contratação direta da empresa, haja vista a emergência e indispensabilidade do serviço, com fundamento no art. 24, IV, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência, quando a falta do serviço puder ocasionar prejuízo a segurança das pessoas.

Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência, **RATIFICO** a dispensa de licitação para que se proceda a referida contratação.

Aracruz/ES, 09 de junho de 2015.

**JAIME BORLINI JÚNIOR**

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

**RESOLUÇÃO CMASA Nº 022 DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Publicação Nº 16649

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98**

**Resolução CMASA nº 022 de 10 de junho de 2015.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico referente a Proposta de Emenda Parlamentar*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em Assembleia Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2015,

**Resolve:**

**Art.1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Projeto Técnico, referente a Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a aquisição de materiais de consumo para atender o Lar São José – “Raio de Luz”, conforme Processo nº 6911/2015.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 10 de junho de 2015.

**Maria de Fátima Furtado Nunes**

**Presidente do CMASA**

**Resolução CMASA nº 211/2014**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015**

Publicação Nº 16631

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

**Nº 016/2015**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 002/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 016/2015**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

**ABERTURA PROPOSTAS:** 29/06/2015 às 13h00min

**INICIO DA DISPUTA:** 29/06/2015 às 14h00min

**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

**AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

Publicação Nº 16634

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

**Nº 008/2015**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 002/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados no site: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br)

**ABERTURA: 26/06/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA ROLL-ON/ROLL-OFF, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LODO SÉPTICO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO (LODO CLASSIFICADO COMO RESÍDUO SÓLIDO E SEMISSÓLIDO, CLASSE II A - NÃO INERTE, CONFORME NBR ABNT 10.004/2004).

**CREDENCIAMENTO:** 13h30min

**PROPOSTAS:** 14h00min

**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

**REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2015**

Publicação Nº 16615

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2015****PROCESSO:** 60/2015 **Pregão Eletrônico:** 12/2015**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS PADRÃO SCHEDULE

Fornecedor	CNPJ	
<b>SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY</b>	<b>04.916.848/0001-16</b>	
Descrição	Quant	Valor Unit.
TUBO PADRÃO SCHEDULE SEM COSTURA DE AÇO INOX 3/4 POLEGADAS	04	R\$ 448,00
TUBO PADRÃO SCHEDULE SEM COSTURA DE AÇO INOX 1 POLEGADA	06	R\$ 596,00
TUBO PADRÃO SCHEDULE SEM COSTURA DE AÇO INOX 2 POLEGADAS	07	R\$ 1.282,00
TUBO PADRÃO SCHEDULE SEM COSTURA DE AÇO INOX 3 POLEGADAS	02	R\$ 2.629,00

Valor Total R\$ 19.600,00

**Robson Lopes Fracalossi**

Diretor Geral do SAAE



**PROCESSO SELETIVO 001/2015 - RESULTADO FINAL - RETIFICADO**

Publicação Nº 16635



PROCESSO SELETIVO 001/2015  
 CLASSIFICAÇÃO GERAL DE INSCRITOS  
 CARGO: OPERADOR DE ETAE  
**RESULTADO FINAL - RETIFICADO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
1	22	Dilbertson Carlos Ramos	754.689-ES	60	06/08/1966
2	10	Marcus Vinicius Sperandio Fanchiotti	2.208.535-ES	41	11/04/1988
3	24	Emerson Queiroz Marques	1.657.765-ES	40	05/12/1979
4	32	Jessica laporte Vieira	3.108.006-ES	36	26/09/1991
5	37	Tayane Ricato Garuzzi	3.120.973-ES	35	18/11/1991
6	35	Marcos Antonio Pedrini	762.944-ES	30	12/06/1965
7	20	Renato Cavachini Benedito	1.466.979-ES	30	15/04/1979
8	36	Vagner Severo de Jesus	1.268.175-ES	30	10/12/1980
9	78	Vinicius Oscar Melo Mognatto	1.802.370-ES	30	31/10/1984
10	15	Marcio Barbosa Marastoni	1.850.081- ES	30	01/03/1986
11	29	Vitor de Oliveira Soares	3.062.071-ES	30	03/11/1989
12	53	Lorena Gomes Ribeiro	2.345.748-ES	30	20/11/1989
13	25	Ingrid Barbosa Roela	2.210.310-ES	30	26/06/1990
14	84	Raiany Tonon Soeiro	2.345.686-ES	30	17/02/1991
15	46	Elton Gomes Terci	2.277.604-ES	25	08/10/1990
16	7	Heber Mendes de Lacerda	1.059.927-ES	23	24/12/1969
17	80	Vilson Ribeiro	3.681.039-ES	20	14/05/1964
18	51	Rogério Elias Batista	950.591-ES	20	26/11/1968
19	49	Weliton Carvalho de Lyrío	970.990-ES	20	26/03/1970
20	75	Cleomar Bottoni	991.548-ES	20	24/05/1970
21	47	Dina Gomes Gonçalves Silva	11322391-92-BA	20	30/09/1970
22	14	Raimundo Nonato Almeida de Sousa	000012261393-7-MA	20	22/08/1971
23	87	Marcio dos Santos Salles	1.048.179-ES	20	14/12/1971
24	18	Marcos Paulo Aiolfi Nascimento	1.212.167-ES	20	31/03/1973
25	17	Amazildo de Souza Barros	1.462.030-ES	20	12/05/1977
26	63	Vagner de Amorim Pinto	2.314.154-ES	20	16/02/1978
27	27	Michelle Maciel Rosa Braz	1.496.792-ES	20	10/06/1978
28	42	Walace da Penha Santos	1.736.631-ES	20	02/07/1978
29	21	Dirlan Francisco Gama	1.285.595-ES	20	21/04/1979
30	59	Eli Correa Pajehu	1.551.721-ES	20	11/06/1979
31	73	Romildo Nunes dos Santos	1.695.489-ES	20	07/12/1981
32	86	Adriano Cravo Lecchi	1.815.322-ES	20	13/01/1982
33	41	João Nunes Correa Junior	1.812.056-ES	20	29/09/1982
34	54	Luiz Carlos Jovino Santana	2.148.491-ES	20	12/01/1983
35	19	Makson dos Santos Silva	1.890.821-ES	20	12/07/1983
36	26	Felipe Moro Nascimento Lima	1.706.134-ES	20	23/08/1983
37	50	Fernando dos Santos Zeferino	3.147.480-ES	20	03/02/1984
38	91	Joseane Oliveira Souza	2.127.175-ES	20	03/03/1984
39	6	Robson Almeida Nunes	2.162.214-ES	20	03/09/1985
40	95	Wesley Xavier Damasceno	1.894.621-ES	20	25/11/1985
41	43	Edmar Ribeiro Cabidelli	2.264.609-ES	20	13/05/1987
42	40	Eduardo de Araujo Matos	2.249.773-ES	20	17/09/1987
43	92	Renato de Souza de Aquino	2.204.455-ES	20	24/09/1987
44	5	Luiz Fernando Rocha	2.307.379-ES	20	18/10/1987
45	90	Arthur Santana do Espirito Santo	000955734-RO	20	17/11/1987
46	93	Thayler Ovani Apelfeler	2.231.168-ES	20	27/11/1988
47	60	Vagne Milagres Cáo	2.208.059-ES	20	11/02/1989
48	33	Adelson Resende Almeida	55.401.462-2-SP	20	14/06/1989
49	11	Eduardo Carlesso Cabidelli	2.228.228-ES	20	20/09/1989
50	74	Marcela Luiza Caldeira Santos	MG-14.285.263	20	16/11/1989
51	94	João Henrique dos Santos	1.956.714-ES	20	24/01/1990

PROCESSO SELETIVO 001/2015  
CLASSIFICAÇÃO GERAL DE INSCRITOS  
CARGO: OPERADOR DE ETAE  
**RESULTADO FINAL - RETIFICADO**

52	81	Roger Soprani de Sousa	3.139.500-ES	20	05/10/1991
53	23	Jobson Gomes Pereira	3.055.472-ES	20	20/01/1992
54	31	Pedro Henrique Lima de Souza	3.200.260-ES	20	29/11/1992
55	52	Alaff Lopes de Freitas	3.237.075-ES	20	29/09/1993
56	89	Luis Felipe Pereira Amorim Souza	3.236.844-ES	20	07/12/1993
57	34	Igor do Espirito Santo Bianca	3.491.083-ES	20	13/12/1993
58	68	Crislaine Pereira dos Santos Alves	3.262.028-ES	20	28/12/1993
59	79	Filipe dos Santos Gonçalves	3.354.630-ES	20	21/01/1994
60	56	Wesley Avancini	3.226.704-ES	20	10/04/1994
61	30	Jesiel Nascimento de Oliveira	3.416.648-ES	20	04/05/1994
62	13	Lucas Succi Ferreira	3.214.733-ES	20	11/08/1994
63	2	Wender Gonçalves Furtado Silva	3.535.227-ES	20	25/12/1994
64	83	Breno Vieira Pezente	3.509.630-ES	20	05/01/1995
65	77	Joel dos Santos	892.548-ES	12	07/04/1969
66	65	João Luiz Correia	791.819-ES	10	22/06/1966
67	39	Carlos Alberto Pedrini	759.675-ES	10	15/11/1966
68	8	Massandra Silva Santos	1.502.483-ES	10	02/08/1978
69	12	Elizangela Soares dos Santos	1.737.753-ES	10	11/11/1981
70	28	Eduarda Rodrigues Silva	3.134.787-ES	10	23/11/1990
71	61	Nivaldo Sales dos Santos	577.695-ES	0	30/04/1962
72	1	Admilson Andrade de Freitas	MG-4.153.930	0	30/12/1964
73	45	Edinaldo Santana de Sousa Filho	3.688.233-ES	0	03/07/1965
74	4	Neusa Stella Soares Alves	MG-15.421.447	0	12/10/1968
75	58	Ronaldo dos Santos Vieira	1.074.349-ES	0	29/01/1971
76	44	Ilenildo Monteiro da Vitória	1.172.945-ES	0	13/04/1972
77	3	Alex Sandro da Cruz	1.146.364-ES	0	01/08/1973
78	38	Alcimar Lirio Dal Piassi	1.686.211-ES	0	12/04/1982
79	82	Francis Ramos dos Reis Rodrigues	1.919.423-ES	0	11/05/1983
80	76	Hermes Ferreira dos Santos Neto	MG-13.982.402	0	19/06/1985
81	71	Ebher Cruz Almeida	2.179.128-ES	0	20/02/1989
82	57	Caroline Gavazza	2.341.405-ES	0	29/03/1989
83	88	Grazielle Monteiro Rodrigues Meireles	3.618.833-ES	0	27/04/1991
84	70	Wellington Santos da Conceição	3.072.344-ES	0	11/04/1992
85	55	Donizete Gasparini Pereira	3.389.549-ES	0	26/12/1993
86	66	Josafá Figueiredo Marciano	3.458.829-ES	0	11/02/1994
87	64	Geslaine de Jesus Paulo	3.430.858-ES	0	15/06/1994
88	16	Poliana Dal Piassi Ferreira	3.241.825-ES	0	04/07/1994
89	9	Isaque de Oliveira Schultz da Silva	3.525.116-ES	0	24/06/1995
90	67	Tércio Figueiredo Marciano	3.452.301-ES	0	05/10/1995
91	85	Adriano Marins Paixão	3.321.190-ES	0	29/12/1995
92	72	Tháís Ferreira Nunes	3.594.104-ES	0	20/03/1996
93	62	Pedro Henrique de Barros Santos	3.507.558-ES	0	22/12/1996
94	48	Bruno da Silva Casotto	3.507.589-ES	0	04/04/1997
95	69	Paulo Henrique Tomaz de Oliveira	3.608.229-ES	0	17/05/1997

Aracruz-ES, 10 de Junho de 2015.

**COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PORTARIA SAAE-ARA-069/2015**



# Castelo

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 E 32 DA SAÚDE

Publicação Nº 16565

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

##### **Pregão Presencial Nº 100/15**

**Objeto:** futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em âmbito nacional, em regime de fretamento diário ou eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo-ES, no transporte diário de alunos (estudantes universitários) para o Município de Cachoeiro de Itapemirim e quando necessário em âmbito nacional para viagens de interesse da municipalidade

**Data de abertura:** 24/06/15.

**Horário:** 9:30 horas.

##### **Pregão Presencial Nº 101/15**

**Objeto:** contratação de serviços de transporte escolar para linhas municipais, em veículos tipo: ônibus, micro-ônibus e kombi, perfazendo um total de 104 (cento e quatro) dias letivos

**Data de abertura:** 25/06/15.

**Horário:** 8:00 horas.

##### **Pregão Presencial Nº 102/15**

**Objeto:** aquisição de produtos, para atender as necessidades dos servidores lotados na Secretarias de Serviços Urbanos, Interior, Turismo e Cultura, Meio Ambiente, Esporte e Obras e Departamento de Manutenção e Controle

**Data de abertura:** 26/06/15.

**Horário:** 7:30 horas.

##### **Pregão Presencial Nº 103/15**

**Objeto:** aquisição de equipamentos para serem utilizados pela comissão de Inventário no levantamento periódico dos bens móveis do Município

**Data de abertura:** 26/06/15.

**Horário:** 10:00 horas.

##### **Pregão Presencial Nº 104/15**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de lanches, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Biblioteca Pública, Centro Cultural e Turismo de Castelo, Teatro Municipal e Banda Lira, durante reuniões de conselho, de produtores, promotores de eventos turísticos e culturais, cursos e oficinas

**Data de abertura:** 29/06/15.

**Horário:** 7:30 horas.

##### **Pregão Presencial Nº 105/15**

**Objeto:** aquisição de material escolar para atender alunos dos Centros de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal durante o exercício de 2015

**Data de abertura:** 29/06/15.

**Horário:** 9:00 horas.

##### **Pregão Presencial Nº 106/15**

**Objeto:** aquisição dos materiais para o conserto e a manutenção de todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Castelo

**Data de abertura:** 01/07/15.

**Horário:** 7:30 horas.

**Fornecimento do edital:** Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

**OBS:** Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br)

Castelo-ES, 10/06/15

**Felipe Siqueira Pires**

**Pregoeiro**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

##### **Pregão Presencial Nº 032/15**

**Objeto:** futura possível aquisição de material permanente (escritório e de limpeza) com finalidade de estruturar as Unidades Básicas de Saúde- UBS, tendo como referência a Emenda Parlamentar, proposta FNS nº 14.830.53000/1130-03 e os pareceres do Fundo Nacional constantes no Processo nº 004760/2014

**Data de abertura:** 02/07/15.

**Horário:** 7:30 horas.

**Fornecimento do edital:** Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

**OBS:** Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br)

Castelo-ES, 10/06/15.

**Felipe Siqueira Pires**

**Pregoeiro**

**CONTRATO Nº 209/2015 - FUNERÁRIA CASTELO LTDA - ME.**

Publicação Nº 16604

**CONTRATO Nº 209/2015****REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015****PROCESSO Nº 015932/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: FUNERÁRIA CASTELO LTDA - ME.**

**OBJETO:** O Objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada em traslado, preparação do corpo (higienização), para auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o processo nº 015932/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 15.945,00 (quinze mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Origem
010001.0824400332.093	33903000000	0384	Secretaria de Assistência Social – demais recursos destinados a Assistência Social

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato terá início na data de publicação do contrato e término em 31 de dezembro de 2015, conforme necessidade da secretaria requisitante, durante o exercício de 2015.

Castelo/ES, 10 de junho de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATANTE

**DECRETO 1**

Publicação Nº 16575

**DECRETO Nº. 13.654, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a atualização do saldo de Dívida Fundada do Parcelamento PASEP 2005-2007 (nº 15582-720.152/13-29) da Prefeitura Municipal de Castelo e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o saldo de Dívida Fundada do Parcelamento PASEP 2005-2007 (processo nº 15582-720.152/13-29), em 05/01/2015, pelos juros e correção monetária, no valor de R\$ 248.505,02 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos), para adequação ao montante informado no relatório da Secretaria da Receita Federal (SRF).

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de janeiro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETO 9**

Publicação Nº 16584

**DECRETO Nº. 13.822, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

**Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelada a importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) referente ao **Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2014**, da empresa Churrascaria Viganor Ltda ME, empenho nº 6245/2014, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no processo nº 79/2015, por motivo de não realização da despesa.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## DECRETO 10

Publicação Nº 16586



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013825/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003542/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 839.075,70 (oitocentos e trinta e nove mil setenta e cinco reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000370	010001.0824400332.084 31900400000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "INCLUIR" (ESTADUAL) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33990000	45.000,00
0000371	010001.0824400332.084 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "INCLUIR" (ESTADUAL) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33990000	48.071,29
0000382	010001.0824400332.093 33903200000	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL / BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ESTADUAL) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33990000	20.000,00
0000383	010001.0824400332.093 33903600000	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL / BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ESTADUAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	18.000,00
0000384	010001.0824400332.093 33903900000	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL / BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ESTADUAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	18.855,55
0000385	010001.0824400332.183 31900400000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33990000	30.000,00
0000386	010001.0824400332.183 31901100000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33990000	60.000,00
0000387	010001.0824400332.183 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF MATERIAL DE CONSUMO	33990000	30.000,00
0000388	010001.0824400332.183 33903200000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33990000	1.000,00
0000389	010001.0824400332.183 33903600000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	9.000,00
0000390	010001.0824400332.183 33903900000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	12.129,50
0000395	010002.0824300342.095 31900400000	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33990000	10.000,00
0000396	010002.0824300342.095 31901100000	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33990000	20.000,00
0000397	010002.0824300342.095 33903000000	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I MATERIAL DE CONSUMO	33990000	30.000,00
0000399	010002.0824300342.095 33903600000	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	7.500,00
0000400	010002.0824300342.095 33903900000	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	8.393,14
0000401	010002.0824300342.101 31900400000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" / "FAMÍLIA EX" CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33990000	1.000,00
0000402	010002.0824300342.101 31901100000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" / "FAMÍLIA EX" VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33990000	30.000,00
0000403	010002.0824300342.101 33903000000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" / "FAMÍLIA EX" MATERIAL DE CONSUMO	33990000	30.000,00
0000404	010002.0824300342.101 33903600000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" / "FAMÍLIA EX" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	9.400,00
0000405	010002.0824300342.101 33903900000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" / "FAMÍLIA EX" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	9.400,00
0000417	010002.0824400342.096 33903000000	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES) MATERIAL DE CONSUMO	33990000	15.000,00
0000418	010002.0824400342.096 33903200000	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33990000	4.500,00
0000419	010002.0824400342.096 33903600000	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	4.000,00
0000420	010002.0824400342.096 33903900000	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	3.839,23
0000421	010002.0824400342.097 31900400000	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33990000	1.000,00
0000422	010002.0824400342.097 31901100000	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33990000	2.000,00
0000424	010002.0824400342.097 33903000000	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI MATERIAL DE CONSUMO	33990000	55.500,00
0000425	010002.0824400342.097 33903600000	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	1.000,00
0000426	010002.0824400342.097 33903900000	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	8.312,13



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013825/2015**

0000427	010002.0824400342.187 31900400000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ( CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33990000	10.000,00
0000428	010002.0824400342.187 31901100000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ( VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33990000	50.000,00
0000429	010002.0824400342.187 33903000000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ( MATERIAL DE CONSUMO	33990000	30.000,00
0000430	010002.0824400342.187 33903200000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ( MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33990000	1.000,00
0000431	010002.0824400342.187 33903600000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ( OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	10.283,07
0000432	010002.0824400342.187 33903900000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ( OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	5.000,00
0000479	010003.0824400362.107 33504300000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À SUBVENÇÕES SOCIAIS	33990000	108.000,00
0000480	010003.0824400362.107 33903000000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À MATERIAL DE CONSUMO	33990000	4.891,79
0000482	010003.0824400362.107 33903600000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	3.000,00
0000483	010003.0824400362.107 33903900000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	3.000,00
0000484	010003.0824400362.107 44905100000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À OBRAS E INSTALAÇÕES	33990000	1.000,00
0000485	010003.0824400362.107 44905200000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	33990000	70.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 839.075,70 (oitocentos e trinta e nove mil setenta e cinco reais e setenta centavos )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 11**

Publicação Nº 16587



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013826/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003543/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 151.039,06 (cento e cinquenta e um mil trinta e nove reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000736	010002.0824200342.261 33504300000	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE SUBVENÇÕES SOCIAIS	33990000	1.017,16
0000735	010002.0824400342.096 33901400000	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES) DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33990000	1.500,00
0000737	010003.0824400362.290 33903000000	EXECUÇÃO DO FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUAL MATERIAL DE CONSUMO	33990000	15.000,00
0000738	010003.0824400362.290 33903600000	EXECUÇÃO DO FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	15.000,00
0000739	010003.0824400362.290 33903900000	EXECUÇÃO DO FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	15.521,90
0000740	010003.0824400362.290 44905100000	EXECUÇÃO DO FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUAL OBRAS E INSTALAÇÕES	33990000	50.000,00
0000741	010003.0824400362.290 44905200000	EXECUÇÃO DO FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	33990000	53.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 151.039,06 (cento e cinquenta e um mil trinta e nove reais e seis centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 01 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 12**

Publicação Nº 16588



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013827/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003548/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 785.827,68 (setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000146	007005.1236800232.035	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM RECURSO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3107000	785.827,68
	44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 785.827,68 (setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO 13**

Publicação Nº 16589



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013828/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003541/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 70.185,79 (setenta mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000742	010001.0824300332.256 33903900000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI (PVMC) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3301000C	500,00
0000743	010001.0824300332.287 31900400000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3301000C	6.000,00
0000744	010001.0824300332.287 33903000000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL) MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	15.000,00
0000745	010001.0824300332.287 33903600000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3301000C	2.000,00
0000746	010001.0824300332.287 33903900000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3301000C	2.773,06
0000747	010001.0824400332.288 33903000000	MANUTENÇÃO DO CRAS (RECURSOS PBT - FEDERAL) MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	6.408,85
0000748	010001.0824400332.288 33903600000	MANUTENÇÃO DO CRAS (RECURSOS PBT - FEDERAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3301000C	3.500,00
0000749	010001.0824400332.288 33903900000	MANUTENÇÃO DO CRAS (RECURSOS PBT - FEDERAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3301000C	3.500,00
0000750	010002.0824300342.286 33903000000	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDER) MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	15.000,00
0000751	010002.0824300342.286 33903600000	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDER) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3301000C	7.503,88
0000752	010002.0824300342.286 33903900000	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDER) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3301000C	8.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 70.185,79 (setenta mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 01 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO 14

Publicação Nº 16590



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013829/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003549/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 409.695,79 (quatrocentos e nove mil seiscientos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000351	010001.0824200332.091 33903000000	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS NO BPC - BENEFÍCIO DE PREST.CONTINUADA, N MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	2.734,09
0000354	010001.0824300332.256 33903000000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI (PVMC) MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	6.132,13
0000355	010001.0824300332.256 33903600000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI (PVMC) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3301000C	500,00
0000358	010001.0824400332.082 31900400000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3301000C	1.000,00
0000359	010001.0824400332.082 31901100000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3301000C	16.000,00
0000360	010001.0824400332.082 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	20.000,00
0000361	010001.0824400332.082 33903200000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3301000C	500,00
0000362	010001.0824400332.082 33903600000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3301000C	1.812,00
0000363	010001.0824400332.082 33903900000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3301000C	1.000,00
0000364	010001.0824400332.083 31900400000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3301000C	4.000,00
0000366	010001.0824400332.083 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SC MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	18.000,00
0000368	010001.0824400332.083 33903600000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3301000C	2.385,79
0000369	010001.0824400332.083 33903900000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3301000C	4.000,00
0000373	010001.0824400332.092 31900400000	EXEC.AÇÕES DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO P/ PROGR.SOCIAIS DO GOV CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3301000C	2.000,00
0000374	010001.0824400332.092 31901100000	EXEC.AÇÕES DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO P/ PROGR.SOCIAIS DO GOV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3301000C	5.000,00
0000375	010001.0824400332.092 33901400000	EXEC.AÇÕES DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO P/ PROGR.SOCIAIS DO GOV DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3301000C	2.000,00
0000376	010001.0824400332.092 33903000000	EXEC.AÇÕES DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO P/ PROGR.SOCIAIS DO GOV MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	10.000,00
0000377	010001.0824400332.092 33903200000	EXEC.AÇÕES DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO P/ PROGR.SOCIAIS DO GOV MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3301000C	1.000,00
0000378	010001.0824400332.092 33903600000	EXEC.AÇÕES DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO P/ PROGR.SOCIAIS DO GOV OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3301000C	2.000,00
0000379	010001.0824400332.092 33903900000	EXEC.AÇÕES DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO P/ PROGR.SOCIAIS DO GOV OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3301000C	2.211,46
0000411	010002.0824400342.094 31900400000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ( CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3301000C	10.000,00
0000412	010002.0824400342.094 31901100000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ( VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3301000C	40.000,00
0000413	010002.0824400342.094 33903000000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ( MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	30.000,00
0000415	010002.0824400342.094 33903600000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ( OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3301000C	2.500,00
0000416	010002.0824400342.094 33903900000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ( OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3301000C	2.816,91
0000473	010003.0812200362.253 33901400000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHOS (I DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3301000C	2.000,00
0000474	010003.0812200362.253 33903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHOS (I MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	10.000,00
0000476	010003.0812200362.253 33903600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHOS (I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3301000C	2.000,00
0000477	010003.0812200362.253 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHOS (I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3301000C	3.117,90
0000478	010003.0812200362.253 44905200000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHOS (I EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3301000C	10.000,00



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013829/2015**

0000490	010004.1648200352.104 33903000000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS) MATERIAL DE CONSUMO	33990000	1.000,00
0000491	010004.1648200352.104 33903200000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33990000	1.000,00
0000492	010004.1648200352.104 33903600000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	1.000,00
0000493	010004.1648200352.104 33903900000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	191.985,51

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 409.695,79 (quatrocentos e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO 15

Publicação Nº 16591



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013830/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003551/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 235.835,49 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000768	007007.1236500272.289 33903000000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO AS CRECHES (FNDE) MATERIAL DE CONSUMO	31070000	60.000,00
0000769	007007.1236500272.289 33903900000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO AS CRECHES (FNDE) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31070000	40.000,00
0000770	007007.1236500272.289 44905200000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO AS CRECHES (FNDE) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	31070000	81.835,49
0000757	007009.1236100262.046 31900400000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11010000	1.000,00
0000758	007009.1236100262.046 31901100000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11010000	1.000,00
0000759	007009.1236100262.046 31901300000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11010000	1.000,00
0000754	007009.1236100262.047 31900400000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11010000	1.000,00
0000755	007009.1236100262.047 31901100000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11010000	1.000,00
0000756	007009.1236100262.047 31901300000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11010000	1.000,00
0000766	007009.1236100262.048 31901100000	BONIFICAÇÃO A ASSIDUIDADE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11010000	1.000,00
0000753	007009.1236500212.030 44903900000	REFORMA DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11010000	40.000,00
0000763	007009.1236500272.052 31900400000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11010000	1.000,00
0000764	007009.1236500272.052 31901100000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11010000	1.000,00
0000765	007009.1236500272.052 31901300000	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11010000	1.000,00
0000760	007009.1236500272.053 31900400000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INTANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11010000	1.000,00
0000761	007009.1236500272.053 31901100000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INTANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11010000	1.000,00
0000762	007009.1236500272.053 31901300000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INTANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11010000	1.000,00
0000767	007009.1236500272.054 31901100000	BONIFICAÇÃO A ASSIDUIDADE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11010000	1.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 181.835,49 (cento e oitenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000205	007009.1236100262.050 33903000000	MANUTENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	11010000	46.000,00
0000207	007009.1236100262.050 33903900000	MANUTENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	3.000,00
0000209	007009.1236500211.024 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11010000	1.000,00
0000213	007009.1236500272.056 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	11010000	4.000,00

**TOTAL :**

**54.000,00**

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 01 abril de 2015



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013830/2015**

---

JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 16**

Publicação Nº 16592



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013831/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003550/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000771	010002.0824300342.286 31900400000	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDER CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1301000C	10.000,00
0000772	010002.0824300342.286 31901100000	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1301000C	5.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 01 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO 17**

Publicação Nº 16593



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013835/2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 94.290,47 (noventa e quatro mil duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000081	016004.1030300402.176	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA		
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32030000	94.290,47

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 94.290,47 (noventa e quatro mil duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 17**

Publicação Nº 16594



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013838/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 228.660,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000197	007009.1212200282.060 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11010000	8.000,00
0000246	008002.1339200312.073 33903900000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	63.000,00
0000362	010001.0824400332.082 33903600000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13010000	4.650,00
0000750	010002.0824300342.286 33903000000	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDER MATERIAL DE CONSUMO	13010000	5.000,00
0000751	010002.0824300342.286 33903600000	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13010000	2.500,00
0000752	010002.0824300342.286 33903900000	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	2.500,00
0000413	010002.0824400342.094 33903000000	EXECUÇÃO DO PAFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P MATERIAL DE CONSUMO	13010000	12.000,00
0000604	013001.0412200492.199 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CASTELO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	125.000,00
0000718	015001.1545200612.200 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	10000000	6.010,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 228.660,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000192	007009.1212200282.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11010000	8.000,00
0000272	008003.2369500302.067 33903900000	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	63.000,00
0000359	010001.0824400332.082 31901100000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF (P VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13010000	4.650,00
0000771	010002.0824300342.286 31900400000	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDERA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13010000	7.000,00
0000772	010002.0824300342.286 31901100000	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDERA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13010000	3.000,00
0000411	010002.0824400342.094 31900400000	EXECUÇÃO DO PAFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13010000	12.000,00
0000631	013002.2678200502.119 33903000000	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	125.000,00
0000707	015001.1545200012.156 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	6.010,00
<b>TOTAL :</b>				<b>228.660,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 08 abril de 2015



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013838/2015**

---

JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 18**

Publicação Nº 16595



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013843/2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 105.411,05 (cento e cinco mil quatrocentos e onze reais e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	016001.1030100372.164 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12030000	35.467,38
0000019	016001.1030100372.196 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	60.358,62
0000031	016002.1030200382.167 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12030000	147,00
0000034	016002.1030200382.167 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	132,00
0000062	016003.1030500391.079 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	1.285,00
0000070	016003.1030500392.174 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12030000	621,05
0000095	016005.1012200412.175 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12010000	7.400,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 105.411,05 (cento e cinco mil quatrocentos e onze reais e cinco centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	016001.1030100372.164 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	35.467,38
0000017	016001.1030100372.195 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (AGENTES COMUNITÁRIOS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	60.358,62
0000038	016002.1030200382.167 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12010000	132,00
0000038	016002.1030200382.167 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12030000	147,00
0000058	016003.1030400392.172 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	1.906,05
0000090	016005.1012200412.175 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	5.760,00
0000091	016005.1012200412.175 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12010000	1.640,00
<b>TOTAL :</b>				<b>105.411,05</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO 19

Publicação Nº 16596



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013844/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 348.080,92 (trezentos e quarenta e oito mil oitenta reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	002001.0412200012.135 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	200,00
0000052	004001.0412200012.141 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	120.000,00
0000085	006001.0412300012.146 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	79.200,00
0000147	007005.1236800232.036 33903000000	APOIO ÀS ESCOLAS NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO-F MATERIAL DE CONSUMO	11070000	99.600,00
0000215	007009.1236500272.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	2.000,00
0000227	008001.0412200012.147 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.500,00
0000291	009001.2781200012.148 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.500,00
0000387	010001.0824400332.183 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF MATERIAL DE CONSUMO	33990000	13.196,45
0000413	010002.0824400342.094 33903000000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P MATERIAL DE CONSUMO	33010000	13.071,61
0000448	010003.0812200362.109 33903900000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	10.200,00
0000451	010003.0812200362.110 33903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.839,56
0000472	010003.0812200362.112 33909300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	250,00
0000489	010004.1648200351.050 44905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS CONTINGENCIAIS PARA GARANTIA DE HABITAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	13990000	4.123,30
0000643	014001.0412200012.154 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	400,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 348.080,92 (trezentos e quarenta e oito mil oitenta reais e noventa e dois centavos)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	002001.0412200012.135 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	200,00
0000029	003001.2884300632.159 33909100000	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PEQUENOS VALORES SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000	119.200,00
0000059	004001.0433400012.143 33903600000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES CASTELENSES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	55.000,00
0000151	007005.1236800242.042 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA COM O SALÁRIO-EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11070000	99.600,00
0000214	007009.1236500272.056 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11010000	2.000,00
0000273	008003.2369500302.068 33903000000	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.500,00
0000287	009001.2781200012.148 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.500,00
0000385	010001.0824400332.183 31900400000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF (I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33990000	13.196,45
0000412	010002.0824400342.094	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P		



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013844/2015**

31901100000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33010000	13.071,61
0000444	010003.0812200362.109 33901400000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS) DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13990000	1.000,00
0000445	010003.0812200362.109 33903000000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO	13990000	7.500,00
0000447	010003.0812200362.109 33903600000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	1.700,00
0000456	010003.0812200362.111 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.839,56
0000469	010003.0812200362.112 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	250,00
0000493	010004.1648200352.104 33903900000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	4.123,30
0000637	014001.0412200012.143 33903600000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES CASTELENSES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	25.000,00
0000641	014001.0412200012.154 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	400,00
<b>TOTAL :</b>				<b>348.080,92</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO 2

Publicação Nº 16576



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013751/2015**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003540/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000734	002001.042440022.002 33503900000	REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CASTELO - ASSEI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	80.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000244	008002.1339200312.073 33903200000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	10.000,00
0000245	008002.1339200312.073 33903600000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	5.000,00
0000281	009001.2712200321.041 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE ESI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	10.000,00
0000282	009001.2781100322.081 33503900000	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A CLUBES E ENTIDADES DESPORTIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	2.500,00
0000283	009001.2781100322.081 33504300000	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A CLUBES E ENTIDADES DESPORTIVAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	2.500,00
0000287	009001.2781200012.148 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	10000000	20.000,00
0000496	010004.1648200352.191 33903600000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PRÓPRIO) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	10.000,00
0000509	011001.2012200431.054 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.000,00
0000546	011001.2060800452.223 33903000000	INSCRIÇÃO DOS PRODUTORES NO PROGRAMA "PECUÁRIA FORTE" MATERIAL DE CONSUMO	10000000	12.000,00
0000549	011001.2060800452.223 33903900000	INSCRIÇÃO DOS PRODUTORES NO PROGRAMA "PECUÁRIA FORTE" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	7.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>80.000,00</b>

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 03 março de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 20**

Publicação Nº 16598



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013850/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 22.288,49 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000508	011001.2012200012.149	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35020012	22.288,49

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit financeiro do exercício de 2014 da conta bancária nº 11.789-3 – POUPANÇA - C.R. Nº 766842/2011/MAPA/CAIXA - CAMINHÃO C/CARROCERIA E EQUIP. CONTROLE QUALID. DO CAFÉ, Agência CEF, fonte de recursos 35020012 = R\$ 22.288,49.

Superávit Financeiro: R\$ 22.288,49 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 20**

Publicação Nº 16597



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013845/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 139.970,10 ( cento e trinta e nove mil novecentos e setenta reais e dez centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000353	010001.0824300332.186 33504300000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM O FUNDO DA SUBVENÇÕES SOCIAIS	33990000	70.000,00
0000353	010001.0824300332.186 33504300000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM O FUNDO DA SUBVENÇÕES SOCIAIS	13990000	69.970,10

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 69.970,10 (sessenta e nove mil novecentos e setenta reais e dez centavos )

Superávit Financeiro: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 21**

Publicação Nº 16599



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013854/2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 51.884,33 (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	016002.1030200381.086	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIDADES DE SAÚDE	3605000C	51.884,33
	44955100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 51.884,33 (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 17 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 22**

Publicação Nº 16600



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013864/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000743	010001.0824300332.287 31900400000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13010000	6.000,00
0000744	010001.0824300332.287 33903000000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL) MATERIAL DE CONSUMO	13010000	15.000,00
0000745	010001.0824300332.287 33903600000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13010000	2.000,00
0000746	010001.0824300332.287 33903900000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	2.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 23 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO 23

Publicação Nº 16601



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013849/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 219.525,49 (duzentos e dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	004001.0412200012.141 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	10.000,00
0000054	004001.0412200012.141 33909200000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000C	27.227,00
0000082	006001.0412300012.146 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000C	300,00
0000086	006001.0412300012.146 33909200000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000C	340,31
0000117	007001.1212200282.062 33909200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25% DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1199000C	11.380,18
0000150	007005.1236800242.037 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000C	52.736,00
0000189	007008.1236800242.040 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000C	115.000,00
0000291	009001.2781200012.148 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	1.710,00
0000471	010003.0812200362.112 33909200000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000C	832,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 219.525,49 (duzentos e dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	002001.0412200012.135 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	3.000,00
0000023	003001.0206200012.138 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000C	5.000,00
0000059	004001.0433400012.143 33903600000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES CASTELEENSES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000C	10.000,00
0000072	005001.0412100141.010 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE PL. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000C	1.000,00
0000083	006001.0412300012.146 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	640,31
0000115	007001.1212200282.062 33903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1199000C	11.380,18
0000151	007005.1236800242.042 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA COM O SALÁRIO-EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1107000C	52.736,00
0000190	007009.1212200281.036 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA SECR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000C	50.000,00
0000192	007009.1212200282.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1101000C	65.000,00
0000229	008001.0412200012.147 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	827,00
0000287	009001.2781200012.148 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	7.110,00
0000465	010003.0812200362.112 33903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	832,00
0000507	011001.2012200012.149	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013849/2015**

33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10000000 3.000,00

0000557	012001.1812200012.151 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	10000000	5.000,00
0000641	014001.0412200012.154 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.000,00
0000707	015001.1545200012.156 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.000,00

**TOTAL :** 219.525,49

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO 24

Publicação Nº 16602



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013873/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 376.570,02 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	002001.0412200012.135 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000C	400,00
0000012	002001.0412200031.001 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABIN EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000C	1.740,00
0000047	004001.0412200012.141 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000C	500,00
0000054	004001.0412200012.141 33909200000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000C	600,00
0000059	004001.0433400012.143 33903600000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES CASTELENSES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000C	5,00
0000085	006001.0412300012.146 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	1.200,00
0000117	007001.1212200282.062 33909200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25% DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1199000C	1.215,97
0000156	007006.1236800242.039 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO PNATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000C	4.000,00
0000195	007009.1212200282.060 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1101000C	3.359,00
0000199	007009.1236100251.030 44905100000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS PARA O ENSINO FUNDAM OBRAS E INSTALAÇÕES	1101000C	26.752,71
0000207	007009.1236100262.050 33903900000	MANUTENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000C	38.000,00
0000215	007009.1236500272.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000C	5.899,70
0000218	007009.1236800242.041 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSIC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000C	13.087,00
0000274	008003.2369500302.068 33903900000	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	1.631,33
0000287	009001.2781200012.148 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	28.005,60
0000293	009001.2781200321.040 44905100000	CONSTR., REF. E AMPL. DE ESTÁDIOS, CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000C	1.348,88
0000354	010001.0824300332.256 33903000000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI (PVMC) MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	1.000,00
0000745	010001.0824300332.287 33903600000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000C	490,00
0000364	010001.0824400332.083 31900400000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3301000C	2.877,68
0000387	010001.0824400332.183 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF MATERIAL DE CONSUMO	1399000C	9.500,00
0000413	010002.0824400342.094 33903000000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (I MATERIAL DE CONSUMO	3301000C	2.133,00
0000445	010003.0812200362.109 33903000000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO	1399000C	5.900,00
0000448	010003.0812200362.109 33903900000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000C	17,00
0000451	010003.0812200362.110 33903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	1.224,00
0000460	010003.0812200362.112 31900400000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000C	15.137,18
0000488	010003.0824400362.108 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROJETO "NOITE DA AMIZADE" (FMAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	750,00
0000509	011001.2012200431.054 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000C	1.150,00
0000645	014001.0412200571.110 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1999000C	149.645,97
0000727	015002.2575100622.134 33903900000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000C	59.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013873/2015**

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 376.570,02 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta reais e dois centavos )

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	002001.0412200012.135 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	400,00
0000008	002001.0412200012.135 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.740,00
0000051	004001.0412200012.141 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	600,00
0000052	004001.0412200012.141 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	505,00
0000088	006001.0412300191.014 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE FIN EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.200,00
0000115	007001.1212200282.062 33903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11990000	1.215,97
0000155	007006.1236800242.039 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO PNATE MATERIAL DE CONSUMO	11070000	4.000,00
0000193	007009.1212200282.060 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11010000	3.359,00
0000203	007009.1236100252.045 44903900000	REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11010000	26.752,71
0000213	007009.1236500272.056 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	11010000	38.000,00
0000214	007009.1236500272.056 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11010000	5.899,70
0000216	007009.1236800242.041 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	11010000	4.000,00
0000221	007009.1236800242.043 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA COM O MDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	9.087,00
0000273	008003.2369500302.068 33903000000	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.631,33
0000286	009001.2781200012.148 33900800000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10000000	7.000,00
0000290	009001.2781200012.148 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.348,88
0000292	009001.2781200012.148 44906100000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10000000	8.000,00
0000309	009001.2781200322.076 33903000000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS DE ESPORTE DE AVENTURA MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.005,60
0000312	009001.2781200322.076 33903900000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS DE ESPORTE DE AVENTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	12.000,00
0000355	010001.0824300332.256 33903600000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI (PVMC) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33010000	500,00
0000742	010001.0824300332.256 33903900000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI (PVMC) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33010000	500,00
0000746	010001.0824300332.287 33903900000	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI (FEDERAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	490,00
0000366	010001.0824400332.083 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCF MATERIAL DE CONSUMO	33010000	2.877,68
0000390	010001.0824400332.183	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF (I		



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013873/2015**

33903900000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	9.500,00
0000415	010002.0824400342.094 33903600000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33010000	2.133,00
0000446	010003.0812200362.109 33903200000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13990000	617,00
0000449	010003.0812200362.109 44905200000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13990000	800,00
0000452	010003.0812200362.110 33903600000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.224,00
0000456	010003.0812200362.111 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO	13990000	4.500,00
0000461	010003.0812200362.112 31901100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	2.600,18
0000487	010003.0824400362.108 33903600000	MANUTENÇÃO DO PROJETO "NOITE DA AMIZADE" (FMAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	750,00
0000496	010004.1648200352.191 33903600000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PRÓPRIC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	12.537,00
0000507	011001.2012200012.149 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.150,00
0000696	015001.1545100602.228 33903900000	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19990000	149.645,97
0000728	015002.2575200621.073 44905100000	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	16020000	59.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>376.570,02</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO 3

Publicação Nº 16577



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013763/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 525.080,90 (quinhentos e vinte e cinco mil oitenta reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	004001.0412200111.009 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	7.900,00
0000070	005001.0412100012.145 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.000,00
0000082	006001.0412300012.146 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	92,00
0000143	007005.1236800231.026 44905100000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDU OBRAS E INSTALAÇÕES	11070000	85.461,33
0000199	007009.1236100251.030 44905100000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS PARA O ENSINO FUNDAM OBRAS E INSTALAÇÕES	11010000	116.142,57
0000201	007009.1236100251.035 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAME EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11010000	970,00
0000291	009001.2781200012.148 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	119.320,00
0000329	009001.2781200322.219 33903900000	REALIZAÇÃO DO PROJETO "ESCOLINHAS SOCIAIS" NOS BAIRROS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	7.950,00
0000350	009001.2781300322.079 33903900000	IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROJETO "ATIVA CASTELO" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	13.850,00
0000507	011001.2012200012.149 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	82.620,00
0000604	013001.0412200492.199 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CASTELO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	85.050,00
0000720	015001.1545200612.200 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	3.725,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 525.080,90 (quinhentos e vinte e cinco mil oitenta reais e noventa centavos)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	002001.0412200012.135 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	3.725,00
0000054	004001.0412200012.141 33909200000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000	7.900,00
0000068	005001.0412100012.145 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.000,00
0000083	006001.0412300012.146 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	92,00
0000144	007005.1236800231.027 44905200000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11070000	85.461,33
0000203	007009.1236100252.045 44903900000	REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11010000	50.000,00
0000205	007009.1236100262.050 33903000000	MANUTENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	11010000	67.112,57
0000287	009001.2781200012.148 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00
0000290	009001.2781200012.148 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	47.700,00
0000292	009001.2781200012.148 44906100000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10000000	10.900,00



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013763/2015**

0000312	009001.2781200322.076 33903900000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS DE ESPORTE DE AVENTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	10.000,00
0000316	009001.2781200322.077 33903900000	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR ADULTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	34.000,00
0000320	009001.2781200322.078 33903900000	REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAMPEÕES DE FUTURO" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.000,00
0000324	009001.2781200322.080 33903900000	REALIZAÇÃO DE OLIMPÍADAS ESCOLARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	13.520,00
0000330	009001.2781200322.220 33903000000	REALIZAÇÃO JOGOS TERCEIRA IDADE E CAMPEONATOS FUTEBOL E FUTSAL AMADOR I MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.000,00
0000331	009001.2781200322.220 33903100000	REALIZAÇÃO JOGOS TERCEIRA IDADE E CAMPEONATOS FUTEBOL E FUTSAL AMADOR I PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10000000	1.000,00
0000332	009001.2781200322.220 33903200000	REALIZAÇÃO JOGOS TERCEIRA IDADE E CAMPEONATOS FUTEBOL E FUTSAL AMADOR I MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	1.000,00
0000333	009001.2781200322.220 33903600000	REALIZAÇÃO JOGOS TERCEIRA IDADE E CAMPEONATOS FUTEBOL E FUTSAL AMADOR I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.000,00
0000334	009001.2781200322.220 33903900000	REALIZAÇÃO JOGOS TERCEIRA IDADE E CAMPEONATOS FUTEBOL E FUTSAL AMADOR I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	10.000,00
0000511	011001.2012200462.117 33903900000	ATENDIMENTO AS PROPRIEDADES RURAIS MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM N OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	7.620,00
0000530	011001.2060700012.150 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA FÁBRICA DE CANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	5.000,00
0000535	011001.2060800442.115 33903900000	REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	25.000,00
0000541	011001.2060800452.116 33903900000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	25.000,00
0000545	011001.2060800452.222 33903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS, EVENTOS E EXPOSIÇÕES RELACIONADAS À DIVERSIFICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	10.000,00
0000550	011001.2060800452.224 33903000000	ATENDIMENTO AOS PRODUTORES INTERESSADOS EM DESENVOLVER A ATIVIDADE DE MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00
0000603	013001.0412200492.199 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CASTELO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	85.050,00
<b>TOTAL :</b>				<b>525.080,90</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 março de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO 4

Publicação Nº 16578



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013769/2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 49.209,54 (quarenta e nove mil duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	016001.1030100372.164 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1201000C	3.146,78
0000011	016001.1030100372.164 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000C	17.000,00
0000032	016002.1030200382.167 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	1201000C	2.637,60
0000032	016002.1030200382.167 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	1203000C	11.041,75
0000034	016002.1030200382.167 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000C	2.900,00
0000035	016002.1030200382.167 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000C	531,37
0000062	016003.1030500391.079 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000C	161,33
0000070	016003.1030500392.174 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1203000C	11.767,71
0000088	016005.1012200412.175 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000C	23,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 49.209,54 (quarenta e nove mil duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	016001.1030100372.164 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	3.146,78
0000012	016001.1030100372.164 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000C	17.000,00
0000024	016002.1030200381.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000C	2.637,60
0000024	016002.1030200381.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000C	7.523,10
0000036	016002.1030200382.167 33904700000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1203000C	2.857,57
0000049	016002.1030200382.171 33903000000	MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA REDE CEGONHA MATERIAL DE CONSUMO	1203000C	1.192,45
0000050	016002.1030200382.171 33903900000	MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA REDE CEGONHA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000C	2.900,00
0000071	016003.1030500392.174 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000C	4.000,00
0000072	016003.1030500392.174 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000C	7.929,04
0000091	016005.1012200412.175 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	23,00
<b>TOTAL :</b>				<b>49.209,54</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 09 março de 2015



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013769/2015**

---

JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO 5

Publicação Nº 16579



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013781/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 30.114,93 (trinta mil cento e quatorze reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	002001.0412200012.135 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	340,90
0000008	002001.0412200012.135 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	744,00
0000031	003002.1442200012.139 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO PROCON (RECURSOS PRÓPRIOS) MATERIAL DE CONSUMO	10000000	4.486,80
0000047	004001.0412200012.141 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	500,00
0000048	004001.0412200012.141 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	4.828,84
0000068	005001.0412100012.145 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.006,00
0000070	005001.0412100012.145 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	300,00
0000082	006001.0412300012.146 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	115,00
0000121	007001.1212200282.063 33903900000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11990000	55,00
0000143	007005.1236800231.026 44905100000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDU OBRAS E INSTALAÇÕES	11070000	2.112,94
0000194	007009.1212200282.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	200,00
0000209	007009.1236500211.024 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11010000	1.000,00
0000229	008001.0412200012.147 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	414,00
0000360	010001.0824400332.082 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF MATERIAL DE CONSUMO	13010000	7.133,00
0000363	010001.0824400332.082 33903900000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	661,45
0000429	010002.0824400342.187 33903000000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS MATERIAL DE CONSUMO	13990000	2.000,00
0000447	010003.0812200362.109 33903600000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	46,00
0000640	014001.0412200012.154 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	20,00
0000643	014001.0412200012.154 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	4.151,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.114,93 (trinta mil cento e quatorze reais e noventa e três centavos)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	002001.0412200012.135 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	744,00
0000007	002001.0412200012.135 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	340,90
0000030	003002.1442200012.139 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO PROCON (RECURSOS PRÓPRIOS) DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	1.000,00
0000032	003002.1442200012.139 33903100000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO PROCON (RECURSOS PRÓPRIOS) PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10000000	500,00
0000033	003002.1442200012.139 33903200000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO PROCON (RECURSOS PRÓPRIOS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013781/2015**

			10000000	500,00
0000034	003002.1442200012.139 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO PROCON (RECURSOS PRÓPRIOS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	633,80
0000041	003002.1442200061.005 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA O PROCON EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.853,00
0000051	004001.0412200012.141 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	500,00
0000054	004001.0412200012.141 33909200000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000	4.828,84
0000072	005001.0412100141.010 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE PL. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.306,00
0000083	006001.0412300012.146 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	115,00
0000120	007001.1212200282.063 33903600000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11990000	55,00
0000147	007005.1236800232.036 33903000000	APOIO ÀS ESCOLAS NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO-EE MATERIAL DE CONSUMO	11070000	2.112,94
0000192	007009.1212200282.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11010000	200,00
0000208	007009.1236500211.022 44906100000	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COM O M AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11010000	1.000,00
0000227	008001.0412200012.147 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	10000000	414,00
0000358	010001.0824400332.082 31900400000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF (I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13010000	7.133,00
0000362	010001.0824400332.082 33903600000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF (I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13010000	661,45
0000431	010002.0824400342.187 33903600000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	2.000,00
0000449	010003.0812200362.109 44905200000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13990000	46,00
0000641	014001.0412200012.154 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	4.151,00
0000642	014001.0412200012.154 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	20,00
<b>TOTAL :</b>				<b>30.114,93</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 11 março de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 6**

Publicação Nº 16581



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013807/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 12.153,34 (doze mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	005001.0412100012.145	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35020002	12.153,34

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 12.153,34 (doze mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 26 março de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 7**

Publicação Nº 16582



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013808/2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 302.405,92 (trezentos e dois mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000001	016001.1030100371.077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇ		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3203000	302.405,92

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 302.405,92 (trezentos e dois mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 26 março de 2015

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO 8

Publicação Nº 16583



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013814/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 2.111.097,61 (dois milhões cento e onze mil noventa e sete reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000509	011001.2012200431.054 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35010007	75.000,00
0000721	015001.1545300601.070 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	36050000	78.550,00
0000047	004001.0412200012.141 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	375,00
0000048	004001.0412200012.141 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.630,96
0000085	006001.0412300012.146 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	8.900,00
0000117	007001.1212200282.062 33909200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25% DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11990000	178,25
0000143	007005.1236800231.026 44905100000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDU OBRAS E INSTALAÇÕES	11070000	27.214,97
0000147	007005.1236800232.036 33903000000	APOIO ÀS ESCOLAS NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO-E MATERIAL DE CONSUMO	11070000	21.000,00
0000195	007009.1212200282.060 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11010000	2.400,00
0000227	008001.0412200012.147 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	10000000	5.834,00
0000229	008001.0412200012.147 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	13.333,20
0000232	008002.1339200311.039 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ÁREA CULTURAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	712,20
0000245	008002.1339200312.073 33903600000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	572,00
0000363	010001.0824400332.082 33903900000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	43.500,00
0000379	010001.0824400332.092 33903900000	EXEC.AÇÕES DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO P/ PROGR.SOCIAIS DO GOV OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	8.963,37
0000432	010002.0824400342.187 33903900000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	27.440,04
0000451	010003.0812200362.110 33903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO	10000000	31,00
0000469	010003.0812200362.112 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.740,00
0000472	010003.0812200362.112 33909300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	5.817,16
0000509	011001.2012200431.054 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35010007	25.000,00
0000561	012001.1812200561.061 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	52.800,00
0000608	013001.0478200491.056 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, GALERIAS, PASSARELAS, BUEIRO OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	63.150,00
0000709	015001.1545200012.156 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	30.000,00
0000720	015001.1545200612.200 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16040000	1.607.955,46

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 153.550,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.957.547,61 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	004001.0412200012.141	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013814/2015**

33909200000		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	375,00
0000059	004001.0433400012.143 33903600000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES CASTELENSES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	10.630,96
0000083	006001.0412300012.146 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	8.900,00
0000115	007001.1212200282.062 33903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1199000	178,25
0000144	007005.1236800231.027 44905200000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1107000	27.214,97
0000151	007005.1236800242.042 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA COM O SALÁRIO-EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1107000	21.000,00
0000196	007009.1212200282.060 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1101000	2.400,00
0000239	008002.1339200312.070 33903600000	APOIO AOS EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	5.000,00
0000242	008002.1339200312.073 33903000000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.000,00
0000246	008002.1339200312.073 33903900000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	572,00
0000256	008002.1339200312.218 33903600000	REALIZAÇÃO DO PROJETO "FÁBRICA DE CULTURA" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	2.834,00
0000258	008002.1339200312.233 33503900000	REPASSE DE RECURSOS PARA O BLOCO CARNAVALESCO ZUM-ZUM-ZUM DO ZUZA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000000	3.045,40
0000274	008003.2369500302.068 33903900000	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	6.000,00
0000360	010001.0824400332.082 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF (I) MATERIAL DE CONSUMO	1301000	42.500,00
0000361	010001.0824400332.082 33903200000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF (I) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1301000	1.000,00
0000381	010001.0824400332.092 44905200000	EXEC.AÇÕES DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO P/ PROGR.SOCIAIS DO GOV.I EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000	8.963,37
0000429	010002.0824400342.187 33903000000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (E) MATERIAL DE CONSUMO	1399000	27.440,04
0000441	010003.0812200361.053 44905200000	AQUIS. EQUIP. DE INFORM. E MOBILIÁRIO P/IMPLAN. DO SISTEMA "GESTÃO ESTRATÉGIC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	4.500,00
0000452	010003.0812200362.110 33903600000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	31,00
0000456	010003.0812200362.111 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.317,16
0000465	010003.0812200362.112 33903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.740,00
0000510	011001.2012200442.232 33903100000	PREMIAÇÃO DE FINAL DE ANO DAS CAMPANHAS DO NAC E ACIC PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000000	20.000,00
0000511	011001.2012200462.117 33903900000	ATENDIMENTO AS PROPRIEDADES RURAIS MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM N OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	5.000,00
0000557	012001.1812200012.151 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	1000000	10.000,00
0000562	012001.1812600542.125 33903900000	AQUISIÇÃO DE SIST. DE LICENC. AMBIENTAL ON LINE - SISLAM, P/ EFETIVAÇÃO DO LIC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	20.000,00
0000578	012001.1854100512.121 33903900000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	6.000,00
0000590	012001.1854400532.124 33903000000	APOIO AO PRODUTOR RURAL NA CORRETA CAPTAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES PA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	6.800,00



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013814/2015**

0000592	012001.1854400532.124 33903900000	APOIO AO PRODUTOR RURAL NA CORRETA CAPTAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES PA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	10.000,00
0000602	013001.0412200481.055 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16040000	21.000,00
0000603	013001.0412200492.199 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CASTELO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	63.150,00
0000608	013001.0478200491.056 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, GALERIAS, PASSARELAS, BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	16040000	100.000,00
0000665	015001.1512200591.066 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16040000	94.412,50
0000669	015001.1545100601.067 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚB OBRAS E INSTALAÇÕES	16040000	200.000,00
0000670	015001.1545100601.071 44905100000	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, BUEIROS, GALERIAS, RAMPAS, ESCADAS E MUROS DE C OBRAS E INSTALAÇÕES	16040000	100.000,00
0000690	015001.1545100602.131 33903000000	REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS RUAS PAVIMENTADAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00
0000693	015001.1545100602.132 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	16040000	700.000,00
0000707	015001.1545200012.156 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	20.000,00
0000721	015001.1545300601.070 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	16040000	392.542,96
<b>TOTAL :</b>				<b>1.957.547,61</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 27 março de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO 9**

Publicação Nº 16585



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013824/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 136.630,00 (cento e trinta e seis mil seiscientos e trinta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	004001.0412200012.141 33903200000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	230,00
0000072	005001.0412100141.010 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE P EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	3.500,00
0000085	006001.0412300012.146 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	102.900,00
0000600	013001.0412200012.153 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE INTERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	30.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 136.630,00 (cento e trinta e seis mil seiscientos e trinta reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	004001.0412200012.141 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	230,00
0000067	005001.0412100012.145 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	1.000,00
0000069	005001.0412100012.145 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	500,00
0000071	005001.0412100012.145 33909300000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	1.000,00
0000079	005001.0412200141.093 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SECR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	1.000,00
0000083	006001.0412300012.146 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.700,00
0000087	006001.0412300012.146 33909300000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	1.200,00
0000632	013002.2678200502.120 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	30.000,00
0000717	015001.1545200612.133 33903900000	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS NO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	100.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>136.630,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 abril de 2015

\_\_\_\_\_  
 JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

# Domingos Martins

## PREFEITURA

### CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DO SINDICATO 2015

Publicação Nº 16618

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS E MARECHAL FLORIANO - ES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Domingos Martins e Marechal Floriano com endereço na Avenida Presidente Vargas 874, centro, Domingos Martins convoca todos os associados e associadas no gozo de seus direitos sindicais, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada as 9:30 horas em primeira convocação ou 10:00 horas em segunda e última convocação, no salão de reuniões do Sindicato em Domingos Martins/ES, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1. Valor da Contribuição Social dos associados e associadas;
2. Participação do Sindicato no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre CONTAG e o INSS para o desconto da contribuição social dos aposentados e pensionistas rurais em seus benefícios previdenciários;
3. Outros assuntos de interesse do sindicato

Domingos Martins, 19 de maio de 2015

**A diretoria**

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA 2015

Publicação Nº 16603

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS E MARECHAL FLORIANO - ES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital e Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Domingos Martins e Marechal Floriano, ES, convida seus associados (as) em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 e 19 de junho de 2015 (terça-feira e sexta-feira) as 10:30 horas em primeira convocação, no Salão de reuniões do Sindicato em Domingos Martins/ES para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes ordens do Dia:

1. Apresentação, avaliação e prestação de contas das atividades do Sindicato no ano de 2014;
2. Outros assuntos da Categoria

Domingos Martins, 19 de maio de 2015

**A diretoria**

### PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62, 63, 64, 65 E 66

Publicação Nº 16562

*Ratifico as Inexigibilidades de Licitação* abaixo descritas:

**Processo nº** 062/2015.

**Contratado:** GIOVANI KALKE-ME

**Objeto:** Contratação da empresa GIOVANI KALKE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.803/0001-77, representante exclusivo da banda “CHAMA NO TREM”, que fará 01 apresentação na Sede, neste Município.

**Prazo de execução:** 14/06/2015

**Valor:** R\$ 2.500,00

**Fundamentação legal:** Art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93.

**Processo nº** 063/2015.

**Contratado:** GIOVANI KALKE-ME

**Objeto:** Contratação da empresa GIOVANI KALKE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.803/0001-77, representante exclusivo do Grupo “ AMIGOS DA VIOLA”, que fará 01 apresentação na Comunidade de Barra do Tijuco Preto, neste Município.

**Prazo de execução:** 12/06/2015

**Valor:** R\$ 1.750,00

**Fundamentação legal:** Art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93.

**Processo nº** 064/2015.

**Contratado:** GIOVANI KALKE-ME

**Objeto:** Contratação da empresa GIOVANI KALKE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.803/0001-77, representante exclusivo da banda “CURTISOM”, que fará 01 apresentação na Comunidade de Alto Pena, neste Município.

**Prazo de execução:** 13/06/2015

**Valor:** R\$ 1.750,00

**Fundamentação legal:** Art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93.

**Processo nº** 065/2015.

**Contratado:** GIOVANI KALKE-ME

**Objeto:** Contratação da empresa GIOVANI KALKE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.803/0001-77, representante exclusivo da Artista “LEIA DO ACORDEON”, que fará 01 apresentação na Comunidade de Chapéu, neste Município.

**Prazo de execução:** 14/06/2015

**Valor:** R\$ 2.000,00

**Fundamentação legal:** Art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93.

**Processo nº** 066/2015.

**Contratado:** GIOVANI KALKE-ME

**Objeto:** Contratação da empresa GIOVANI KALKE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.803/0001-77, representante exclusivo da Artista “DANIELE DA CONCERTINA”, que fará 01 apresentação na Comunidade de São Miguel, neste Município.

**Prazo de execução:** 13/06/2015

**Valor:** R\$ 1.500,00

**Fundamentação legal:** Art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 10 de junho de 2015.

**Luiz Carlos Prezoti Rocha**

Prefeito Municipal

## **RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA E VENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ANO DE 2015**

Publicação Nº 16566

### **Publicação do resumo dos Contratos de Prestação de Serviços da Prefeitura Municipal de Domingos Martins:**

**105/15/** CARLOS ALBERTO SCHNEIDER./ 06/05/2015/ Contratação de empresa para a realização de serviços de cambagem, alinhamento, balanceamento, conserto, montagem, desmontagem e rodízio de pneus dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000023/2015./ R\$ 77.430,00/ Prazo: 1 ano./ Fundamentação Legal: Pregão nº 000023/2015.

**106/15/** MARCIO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA / 06/05/2015/ Contratação de instrutor de Oficina de violão para atuar nas oficinas de convivência Social referenciadas pelo CRAS - Centro de referência da Assistência Social e disponibilizadas nos Pólos de Assistência Social, do município de Domingos Martins./ R\$16.800,00/ Prazo: Até 31/12/2015./ Fundamentação Legal: Art. 24, inc. V da Lei 8.666.

**107/15/** LEONARDO MARQUES DA SILVA /06/05/2015./ Contratação de instrutor de Oficina de Capoeira para atuar nas oficinas de convivência Social referenciadas pelo CRAS - Centro de referência da Assistência Social e disponibilizadas nos Pólos de Assistência Social, do município de Domingos Martins. / R\$4.440,00/Prazo: Até 31/12/2015./ Fundamentação Legal: Art. 24, inc. V da Lei 8.666.

**108/15/** SILVIO ROGERIO RAUL./ 06/05/2015./ Contratação de instrutor de Oficina de Capoeira para atuar nas oficinas de convivência Social referenciadas pelo CRAS - Centro de referência da Assistência Social e disponibilizadas nos Pólos de Assistência Social, do município de Domingos Martins./ R\$10.800,00/Prazo: Até 31/12/2015./Fundamentação Legal: Art. 24, inc. V da Lei 8.666.

**109/15/** KEILA VAREJÃO LUGON PRATES./ 06/05/2015./ Contratação de instrutor de Oficina de Arte Terapia para atuar nas oficinas de convivência Social referenciadas pelo CRAS - Centro de referência da Assistência Social e disponibilizadas nos Pólos de Assistência Social, do município de Domingos Martins./ R\$7.200,00 /Prazo: Até 31/12/2015./ Fundamentação Legal: Art. 24, inc. V da Lei 8.666.

**110/15/** KEILA VAREJÃO LUGON PRATES./ 06/05/2015./ Contratação de instrutor de Oficina de Dança para atuar nas oficinas de convivência Social referenciadas pelo CRAS - Centro de referência da Assistência Social e disponibilizadas nos Pólos de Assistência Social, do município de Domingos Martins./ R\$6.660,00/Prazo: Até 31/12/2015./ Fundamentação Legal: Art. 24, inc. V da Lei 8.666.

**111/15/** KARLOS RAPHAEL MALHEIROS CAMPOS./ 06/05/2015./ Contratação de instrutor de Oficina de violão para atuar nas oficinas de convivência Social referenciadas pelo CRAS - Centro de referência da Assistência Social e disponibilizadas nos Pólos de Assistência Social, do município de Domingos Martins./ R\$14.280,00/Prazo: Até 31/12/2015./ Fundamentação Legal: Art. 24, inc. V da Lei 8.666.

**112/15/** ACADEMIA DE GINAST. AÇÃO E MALHAÇÃO LTDA ME./ 06/05/2015./ Contratação de instrutor de Oficina de Taekondo para atuar nas oficinas de convivência Social referenciadas pelo CRAS - Centro de referência da Assistência Social e disponibilizadas nos Pólos de Assistência Social, do município de Domingos Martins./ R\$8.040,00/ Prazo: Até 31/12/2015./Fundamentação Legal: Art. 24, inc. V da Lei 8.666.

### **114/15/ CANCELADO.**

**115/15/** K.G.B. TRANSPORTE E TURISMO LTDA./ 12/05/2015./ Contratação de empresa para executar o Transporte de passageiros em viagens no âmbito municipal e intermunicipal para atividades inerentes aos serviços oferecidos pelo CRAS por meio dos Pólos de Assistência Social, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000015/2015./ R\$ 38.800,00/Prazo: Até 31/12/2015./ Fundamentação Legal: Pregão nº 000015/2015.

**116/15/** PREVINE SMS LTDA - ME./ 13/05/2015./ Para realização de serviços de medição do nível de incidência dos agentes de risco no trabalho, sendo: ruído, poeira, vibração e calor./ R\$ 7.810,00/Prazo: 20 dias./ Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei 8.666.

**117/15/** WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA./ 19/05/2015./ Contratação de empresa especializada em orientação técnico-contábil para atender à demanda da Secretaria Municipal da Fazenda e demais Unidades Gestoras do Município./ R\$ 78.600,00/Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Convite nº 000010/2015.

**118/15/** KMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME./ 20/05/2015./ CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITU-

RA, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000034/2015./ R\$25.300,00/Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Pregão nº 000034/2015.

**119/15/** ELETRO POWER LTDA ME./ 21/04/2014./ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS E APARELHOS INSTALADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE CLORAÇÃO DE ÁGUA DE TODO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000031/2015./ R\$60.000,00/Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Pregão nº 000031/2015

**120/15/** MAIS EVENTOS LTDA-ME./ 22/05/2015./ Contratação de empresa para instalação de telão para divulgação do Município e dos eventos da Temporada de Inverno 2015, conforme planilha constante no Convite nº 000011/2015./ R\$ 75.920,00/Prazo: 22 de maio a 06 de agosto de 2015./ Fundamentação Legal: Convite nº 000011/2015.

**122/15/** LAUDINEI MOREAU DE SOUZA./ 25/05/2015./ Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de Coffe Break destinados a eventos e reuniões que será realizado pela Prefeitura, com vigência desde a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015./ R\$20.700,00/Prazo: até 31 de dezembro de 2015./ Fundamentação Legal: Pregão nº 000036/2015.

**124/15/** HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA./ 28/05/2015./ Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de 2 (dois) equipamentos de servidor de dados com assistência remota e suporte no local (on-site)./ R\$ 3.330,72/ Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.

**125/15/** CANAL TRANSPORTE E LOCADORA LTDA-ME./ 29/05/2015./ Contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos que freqüentam as escolas da rede estadual de ensino do município de Domingos Martins, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000039/2015./ R\$ 202.047,11/Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Pregão nº 000039/2015.

**126/15/** COOPERATIVA DE TRANSPORTE SERRA VERDE./ 29/05/2015./ Contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos que freqüentam as escolas da rede estadual de ensino do município de Domingos Martins, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000039/2015./ R\$ 2.859.683,17/Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Pregão nº 000039/2015.

**127/15/** PIZZOL AUTOMÓVEIS LTDA ME./ 29/05/2015./ Contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos que freqüentam as escolas da rede estadual de ensino do município de Domingos Martins, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000039/2015./ R\$ 212.399,80/Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Pregão nº 000039/2015.

**128/15/** COOPERATIVA DE TRANSPORTE SERRA VERDE./ 29/05/2015./ Contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos que freqüentam as escolas da rede municipal de ensino do município de Domingos

Martins, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000038/2015./ R\$ 3.164.025,20/Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 000038/2015.

**129/15/** CANAL TRANSPORTE E LOCADORA LTDA-ME./ 29/05/2015./ Contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos que freqüentam as escolas da rede municipal de ensino do município de Domingos Martins, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000038/2015./ R\$ 220.051,65/Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 000038/2015.

**130/15/** LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME./ 29/05/2015./ Contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos que freqüentam as escolas da rede municipal de ensino do município de Domingos Martins, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000038/2015./ R\$ 63.559,86/Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 000038/2015.

**131/15/** PIZZOL AUTOMÓVEIS LTDA ME./ 29/05/2015./ Contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos que freqüentam as escolas da rede municipal de ensino do município de Domingos Martins, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000038/2015./ R\$ 60.307,52/Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 000038/2015.

#### **Publicação do resumo dos Contratos de Compra e Venda da Prefeitura Municipal de Domingos Martins:**

**036/15/** WJ COMERCIAL LTDA ME./ 06/05/2015/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMAS E MUDAS DE PLANTAS DIVERSAS DESTINADAS AO EMBELEZAMENTO DA CIDADE DE DOMINGOS MARTINS, conforme proposta contida no Pregão n.º 0024/2015./ R\$ 13.890,00/Prazo: Até 31/12/15./ Fundamentação Legal: Pregão n.º 0024/2015.

**037/15/** THERESINHA APARECIDA CHRISTO WAIANDT - ME./ 15/05/2015/ Aquisição de carimbos para atender as necessidades das Secretarias Municipais./ R\$ 6.942,80/ Prazo: Até 31/12/15./ Fundamentação Legal: Art. 24 II, da Lei 8.666.

#### **Publicação do resumo dos Contratos de Compra e Venda do Fundo Municipal de Saúde:**

**006/15 - FMS/** THERESINHA APARECIDA CHRISTO WAIANDT - ME./ 15/05/2015/ Aquisição de carimbos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde./ R\$ 1.053,25/Prazo: Até 31/12/15./ Fundamentação Legal: Art. 24 II, da Lei 8.666.

Domingos Martins-ES, 11 de junho de 2015.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Publicação Nº 16580

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RF, Art. 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Previsão Inicial da Receita				87.700.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				87.700.000,00	
Receitas Realizadas	16.740.160,45			103.137.242,70	
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores					
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Dotação Inicial				87.700.000,00	
Créditos Adicionais				15.399.760,09	
Dotação Atualizada				103.099.760,09	
Despesas Empenhadas	8.291.741,51			96.056.783,45	
Despesas Executadas	19.164.425,12			96.056.783,45	
Liquidadas	19.164.425,12			89.174.892,70	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				6.881.890,75	
Superávit Orçamentário				7.080.459,25	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas	8.291.741,51			96.056.783,45	
Despesas Liquidadas	19.164.425,12			96.056.783,45	
Liquidadas	19.164.425,12			89.174.892,70	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				6.881.890,75	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida				86.631.221,73	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)	1.389.426,47			8.148.209,93	
Despesas Previdenciárias (V)	418.289,59			2.236.985,20	
Liquidadas	418.289,59			2.236.985,20	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	0,00			0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	971.136,88			5.911.224,73	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Result. Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-250.000,00	-8.607.181,03		34,43	
Resultado Primário	360.000,00	-3.679.242,42		-10,22	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição</b>	<b>CANCELAMENTO Até o Bimestre</b>	<b>PAGAMENTO Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
POR PODER		<b>2.768.304,58</b>	<b>86.231,60</b>	<b>2.542.202,47</b>	<b>139.870,51</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		<b>965.464,69</b>	<b>12.722,79</b>	<b>907.894,49</b>	<b>44.847,41</b>
Poder Executivo	965.217,46	12.722,79		907.647,26	44.847,41
Poder Legislativo	247,23	0,00		247,23	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		<b>1.802.839,89</b>	<b>73.508,81</b>	<b>1.634.307,98</b>	<b>95.023,10</b>
Poder Executivo	1.688.256,99	73.508,81		1.520.110,08	94.638,10
Poder Legislativo	114.582,90	0,00		114.197,90	385,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.768.304,58</b>	<b>86.231,60</b>	<b>2.542.202,47</b>	<b>139.870,51</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar Exerc.</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manut. e Desenv. Ensino-MDE	15.014.235,69	25%		29,37%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remun. dos Professores do Ensino Fundamental	12.900.737,03	60%		80,13%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Operação de Crédito	1.800.000,00		1.800.000,00		
Despesa de Capital Líquida	11.321.150,20		-14.872.224,07		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	25.716.103,18	46.901.431,58	68.960.487,34	75.316.781,25	
Despesas Previdenciárias (V)	124.968.096,70	234.640.421,05	349.237.415,99	384.040.731,46	
Resultado Previdenciário (IV - V)	-99.251.993,52	-187.738.989,47	-280.276.928,65	-308.723.950,21	
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	197.808,00			17.192,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
<b>Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>10.605.086,11</b>		<b>15%</b>	<b>20,75%</b>	
Liquidadas	10.553.406,82				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	51.679,29				
Despesas de caráter continuado derivadas de PPP contratadas		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total da Despesa/RCL(%)					

FONTE:

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA  
 PREFEITO MUNICIPAL

FRANVA ANTONIO SILVA CARDOSO  
 CONTADOR CRC-ES 11.207/O-0

FRANVA ANTONIO SILVA CARDOSO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 37/2015**

Publicação Nº 16605

PORTARIA DE PESSOAL Nº 37/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA PÚBLICA ANA CLEMENTE DE SOUZA GUIMARÃES – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/SERVENTE.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 041/2015;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias, no período de **04 de junho a 02 de agosto de 2015**, à **Ana Clemente de Souza Guimarães**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 10 de junho de 2015.

**ADEVAL IRINEU PEREIRA**

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 38/2015**

Publicação Nº 16606

PORTARIA DE PESSOAL Nº 38/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA ALEXANDRA ALVES COUTINHO – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/SERVENTE.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 043/2015;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por ( ) dias, no período de **09 de junho a de de 2015**, à **Ana Clemente de Souza Guimarães**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 10 de junho de 2015.

**ADEVAL IRINEU PEREIRA**

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 39/2015**

Publicação Nº 16607

PORTARIA DE PESSOAL Nº 38/2015

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA ELEUZA BRAUN LOOSE – PROFESSOR MaMPA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 044/2015;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, no período de **01 de junho a 30 de julho de 2015**, o prazo de Licença para tratamento de saúde – concedido por meio da Portaria de Pessoal/IPASDM nº. 31/2015 a **Eleuza Braun Loose**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 10de junho de 2015.

**ADEVAL IRINEU PEREIRA**

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

**Governador Lindenberg****PREFEITURA****DECRETO Nº 4.699/2015 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES**

Publicação Nº 16560

**DECRETO Nº 4.699/2015**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal **DECRETA:** Fica exonerada a pedido a servidora pública efetiva, Srª Diolene Aparecida Bazilato, do cargo de Auxiliar de Creche, a partir do dia 18/06/2015, conforme processo administrativo nº 59.602/2015.

Gov. Lindenberg, 03/06/2015.

**PAULO CEZAR CORADINI**

Prefeito Municipal

**Guarapari****PREFEITURA****DECRETOS NºS 370 A 3732015**

Publicação Nº 16651

**Decreto nº. 370/2015 - NOMEIA** a senhora **RHAYZILANE DA SILVA DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DELZA DE OLIVEIRA – CAIC– PC – 3**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

**Decreto nº. 371/2015 - Considera APTO** na Avaliação do Estágio Probatório os servidores abaixo elencados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
263125/1	Aline Lugão Dias Nunes	Prof. Especialista em Saúde I
263133/1	Andreza Lima Franco	Prof. Especialista em Saúde I
2239175/2	Edson Vandes S. Clara Tavares	Agente de Serv. Operacional I
263982/1	Evelane Costa santos	Prof. Especialista em Saúde I
263656/1	Fernanda Brito C. Barreto	Prof. Especialista em Saúde II
263990/1	Helmar José dos Santos e Silva	Agente Fiscalizador de Serviço
263885/1	João Luiz Simão da Costa	Agente de Serv. Operacional I
263737/1	Jucelmo Vilela	Agente de Serv. Operacional I
3023460/1	Patrícia Magalhães Madeira	Agente de Serv. Operacional I
263672/1	Valcir Macedo dos santos	Agente de Serv. Operacional I



**Decreto nº. 372/2015** - considera **APTO** na Avaliação do Estágio Probatório os servidores abaixo elencados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
2238896/1	Adriano Machado Lopes	Agente Serv.Oper.
2239744/1	Conceição Aparecida B. Meneghel	Tec Adm. Cont.
2240297/1	Dilson de Almeida Broseghini	Op. Equip. Especial
2241340/1	Elicassia Groner Porto Gomes	Tec Adm. Cont.
2240432/1	Elma Dossantos Soares Souza	Agente Serv.Oper.
2236141/1	Eluza Brandão Lima Miranda	Agente Serv.Oper.
2235510/1	Fernanda Brandão do Nascimento	Agente Serv.Oper.
2235358/1	Fernanda Cristina M. da Silva	Agente Serv.Oper.
2240289/1	Gilsa Fernandes de Oliveira	Agente Serv.Oper.
2235587/1	Ivani Silva de Souza Santos	Agente Serv.Oper.
2235161/1	Laudiene da Silva Barcelos	Agente Serv.Oper.
2239590/1	Leidiane Gomes Barcelos	Agente Serv.Oper.
2232499/3	Ligia Maria de Souza Ferreira	Tec Adm. Cont.
2470/1	Lucimar Pereira Portes	Agente Serv.Oper.
2232952/1	Maria Aparecida Matos Pereira	Agente Serv.Oper.
2239710/1	Maria do Carmo Cardoso Moreira	Agente Serv.Oper.
2235463/1	Marinalva Gonçalves Ferreira	Agente Serv.Oper.
2239655/1	Michelle Marocco Valle	Agente Serv.Oper.
2238284/1	Nereida Alves Rodrigues	Agente Serv.Oper.
2240440/1	Patrícia Loyola Pinto	Agente Serv.Oper.
2241366/1	Priscilla Brandão Pinheiro Bellato	Agente Serv.Oper.
2235595/1	Rosane da Penha Pires Simões	Agente Serv.Oper.
2239167/1	Rosangela Gomes de Abreu	Agente Serv.Oper.
2233240/1	Rosemar Loureiro dos Santos	Agente Serv.Oper.
2235072/1	Salvador Corradi	Agente Serv.Oper.
2240505/1	Simone Marinho M. de Almeida	Agente Serv.Oper.
2240173/1	Solange Sizenanda da Silva	Agente Serv.Oper.

**Decreto nº. 373/2015** - considera **APTO** na Avaliação do Estágio Probatório os servidores abaixo elencados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
2229749/1	Amlred Julião Rodrigues	MAPP V	Orientador
168246/9	Angela Baptista dos S. Pinheiro	MAPA V	Regente de Classe
2224070/8	Artur Emilio Frois Pereira Rezende	MAPB V	Regente de Classe
2229595/1	Dayse Lucide Vidal Nascimento	MAPA V	Regente de Classe
2223236/2	Deliane Rocha	MAPA V	Regente de Classe
2236990/1	Enilse Maria Tomazini Soares	MAPA V	Regente de Classe
2233045/1	Hirlana Rosa Simões Miranda	MAPA V	Regente de Classe
370/12	Lucia Maria de Carvalho Ribeiro	MAPB V	Regente de Classe
2225158/3	Maria Aparecida Silva Lima	MAPA IV	Regente de Classe
181030/10	Nubia de Freitas Souza Mota	MAPA V	Regente de Classe
198595/10	Renie dos Santos Pires	MAPA V	Regente de Classe
165689/8	Sheila Desá Merisio	MAPA IV	Regente de Classe
200727/12	Simone Nascimento Vaz Loiola	MAPA V	Regente de Classe
2227401/4	Valéria Ferro de Almeida	MAPBV	Coordenador

**EDITAL Nº. 004/2015**

Publicação Nº 16662

Edital 004/2015

**Edital de Prorrogação**

O Município de Guarapari através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Guarapari/ES atendendo ao princípio da Supremacia do Interesse Público, prorroga a inscrição da seleção publica para conselheiros tutelares, com as seguintes alterações:

1. Alterar as seguintes datas do item 5.1 constantes do referido Edital:

Item 5.1: Fica prorrogado período de inscrições para candidatos a Conselheiro Tutelar de **13/06/2015 à 25/06/2015;**

2. Mantem todas as demais disposições constantes do Edital 004/2015.

Guarapari, 10 de Maio de 2015.

**CÉLIA CRISTINA DA SILVA**

Presidente CMDCA

**ERRATA PP 060**

Publicação Nº 16638

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 060/2015 – PROCESSO Nº 1877/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENTE DE VIAGENS PARA FORNCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL.**

**NO DIÁRIO DO DIA 09/06/2015.**

**ONDE SE LÊ**

ABERTURA: 22/06/2015 às 14h00.

**LEIA-SE**

ABERTURA: 25/06/2015 às 09h00.

Solicitação de edital através do e-mail: [pmg.pregao@gmail.com](mailto:pmg.pregao@gmail.com)

**ARIANE DE SOUZA DE FREITAS**

PREGOEIRA

**LEI Nº. 3907/2015**

Publicação Nº 16648

**LEI Nº. 3907/2015**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a entidade denominada **CASA DE ACOLHIDA E EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE ALEGRIA**, associação filantrópica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob Nº. 11.322.616/0001-03, sediada a Avenida Brasil, S/Nº. Santa Mônica, nesta cidade.

**Parágrafo Único:** O convênio autorizado será para atender exclusivamente como cooperação financeira, tipificada como contribuição social, alusiva a despesa de custeio e seus encargos para 2015.

**Art. 2º** - O convênio estabelecido no artigo anterior terá a finalidade de subsidiar com numerário de até R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), como forma de Contribuição Social dentro de rubricas da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, no programa orçamentário municipal para o exercício financeiro de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****12.365.0057.2.459****33.50.41.00 - Contribuições****Despesa: 326****Recurso: 25%**

**Art. 3º** - A transferência do numerário estabelecida pelo **caput** do artigo anterior, será dividida em parcelas iguais e sucessivas, a partir da assinatura do convênio, durante o exercício financeiro de 2015.

**Art. 4º** - A prestação de contas dos recursos recebidos pela a Entidade Conveniente deverá ser apresentada à Secretaria Municipal da Educação bimestralmente, sendo que a primeira prestação de contas será feita no prazo de 60 (sessenta) dias após o primeiro repasse e compreenderá as despesas realizadas nos dois primeiros meses, e a partir da segunda prestação de contas serão consignadas sempre as despesas realizadas no período de 02 (dois) meses.

**Parágrafo Único** - A prestação de contas Anual consolidada, deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias,

após repasse da última parcela, e será constituída dos documentos abaixo:

I – Relatório de Execução Físico-Financeira;

II – Relação de Pagamentos;

III – Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da parcela;

IV – Comprovante de recolhimento do saldo de recursos na conta indicada pela concedente, ou Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**, quando recolhido ao Tesouro Municipal;

V – Relatório de cumprimento do objeto;

VI – Outros documentos que se fizerem necessários.

**Art. 5º** - Para dar suporte orçamentário e financeiro, caso necessário, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ou Suplementar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guarapari – (ES), 09 de junho de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

**Projeto de Lei (PL) nº. 081/2015**

**Autoria do PL nº. 081/2015: Poder Executivo Municipal**

**Processo Administrativo Nº. 11.240/2015**

**SEMED - RESULTADO CP 009/2014**

Publicação Nº 16573

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 009/2014**

**PROCESSO Nº. 04299/2014**

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da Concorrência Pública nº. 009/2014, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia para reforma e ampliação da Escola "Benedita Martins de Souza", localizada no Bairro Ipiranga, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA-ME**, no valor global de **R\$ 1.394.544,24 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

Guarapari/ES, 10 de junho de 2015.

**Larissa Maria Santório Pereira**

Presidente - COEL

**Ibiraçu**

**PREFEITURA**

**RESUMO DE CONTRATO Nº. 133/15**

Publicação Nº 16558

Resumo de Contrato

Nº. 133/15

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **AMBITEC S/A**, CNPJ sob o nº. 00.679.427/0002-49. Proc. Nº: 3665/14. TP 001/15. Objeto: Prestação de serviços de recebimento e armazenamento de resíduos sólidos urbanos domiciliares, oriundos das coletas efetivadas pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu, na sede do Município e em seus distritos, na quantidade estimada em 250 (duzentas e cinquenta) toneladas ao mês; e coletar, transportar e armazenamento de resíduos sólidos hospitalares na quantidade estimada em 800 (oitocentos) kg mensais, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Vigência: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 02/06/15.

Ibiraçu-ES, 10 de junho de 2015.

**EDUARDO M. ZANOTTI**

*Prefeito Municipal*

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU**

**PROCESSO SELETIVO 01/2015**

Publicação Nº 16609

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2015**

LISTAGEM DE CANDIDATOS POR INSCRIÇÃO

Numéro Inscrição	Nome	Situação
01	Lúcio Flávio Santiago Caetano	Deferida
02	Gelcimar dos Santos Junior	Deferida
03	Denilson de Jesus Shaffer	Deferida
04	Gislene de Lourdes Curto	Deferida
05	Simone Minchio Correia	Deferida
06	Karina Gomes Fernandes	Deferida
07	Isabella Cristina Rosa	Deferida
08	Mônica Vicente Gomes	Deferida
09	Mariana Zanotti Aguiar	Deferida
10	Flávia Cristina Lemos	Deferida
11	Renato Rodrigues Correa	Deferida
12	Jordana Helena Bedoni Pegoretti	Deferida

**LISTAGEM DE CANDIDATOS POR CARGO****CARGO: AJUDANTE**

Nº Inscrição	Nome
01	Lúcio Flávio Santiago Caetano
02	Gelcimar dos Santos Júnior

**CARGO: FISCAL**

Nº Inscrição	Nome
03	Denilson de Jesus Shaffer

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Nº Inscrição	Nome
04	Gislene de Lourdes Curto
05	Simone Minchio Correia
06	Karina Gomes Fernandes

07	Isabella Cristina Rosa
08	Mônica Vicente Gomes
10	Flavia Cristina Lemos
11	Renato Rodrigues Correa
12	Jordana Helena Bedoni Pegoretti

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

Nº Inscrição	Nome
09	Mariana Zanotti Aguiar

Ibiraçu, 10 de junho de 2015.

**Comissão Realizadora dos Processos Seletivos**

**Elias Pignaton Recla**  
Diretor Executivo

**Itarana****PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 43/2015**

Publicação Nº 16630

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 043/2015**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, no dia **24/06/2015 às 09h**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição e instalação de Baú Fechado em Alumínio para instalação em Caminhão Mercedes Benz 1113, para ser utilizado

no recolhimento e destinação de resíduos recicláveis. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da Prefeitura/CPL. Maiores informações pelo telefone (27) 3720-4916 4917 ou pelo e-mail: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana/ES, 10 de junho de 2015

**PAULO ROBERTO CAETANO**  
Pregoeiro Oficial

## Marechal Floriano

### PREFEITURA

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Publicação Nº 16622

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

**OBJETO:** Aquisição de patrulha mecanizada: caminhão pipa, caminhão, caminhão prancha truck e caminhão comboio melosa, conforme Convênios nºs 788835/2013/MAPA/CAIXA; 805787/2014/MAPA/CAIXA; 808568/2014/MAPA/CAIXA e 805632/2014/MAPA/CAIXA respectivamente.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA nos lotes 1 e 4 no valor total de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais).

**VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 841.000,00 (oitocentos e quarenta e um mil reais).

Marechal Floriano/ES, 10 de Junho de 2015.

**Dorival Kuster**  
Pregoeiro Municipal

## Nova Venécia

### PREFEITURA

#### P. PRESENCIAL - 014 - FMS

Publicação Nº 16467

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** Aquisição de pneus para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria de Saúde, deste Município.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 25/06/2015.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 25/06/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 09/06/2015.

**TATIANY DA SILVA PIROLA**  
PREGOEIRA

## Presidente Kennedy

### PREFEITURA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 16611

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 06763/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy e Maria Passabão. O Secretario Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Batalha, nº 33, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender a família do Sr. Joaquim Gomes Neto, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 10 de junho de 2015.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**

Secretário Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 05724/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy e Diléia Ferreira Mendes. O Secretario Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Itaperuna, s/n, Praia das Neves, Presidente Kennedy/ES, para atender a família da Sra. Viviane Rozeira Vieira, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 10 de junho de 2015.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**

Secretário Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 06766/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy e Rutiléia de Jesus Gaudêncio Almeida. O Secretario Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Dona Cabocla, s/n, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender a família da Sra. Claudia Márcia Ribeiro, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 10 de junho de 2015.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**

Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 06767/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy e Evany da Silva. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua José Costalonga, s/n, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender a família da Sra. Maria das Neves Guedes Santos, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 10 de junho de 2015.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**

Secretário Municipal de Assistência Social

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 16620

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 09185/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Valdilene Sedano Rodrigues 12526168724. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com **Lauriano e Gabriel estilo Acústico**, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 11 de junho de 2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy – ES, 10 de junho de 2015.

**Zenildo da Rosa Porto**

Secretário Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer

## São Domingos do Norte

### PREFEITURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ALUGUEL**

Publicação Nº 16564

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 1893/2015**

**Do Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC**

**Do Contratado:** Lucia Helena Alves

Endereço: Rua João XXIII, nº 99 lado B – Centro São Domingos do Norte - ES.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa um valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), que serão pagos em parcelas, sem reajuste.

**Da Justificativa:** A dispensa de licitação para aluguel , objeto do presente termo, justifica-se nos termos do Inciso X do artigo 24, ou seja por estar o veículo em seu prazo de garantia e o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 30 de abril de 2015

**Claudio Heleno Comper**

Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 30 abril de 2015.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ALUGUEL**

Publicação Nº 16563

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 1895/2015**

**Do Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral**

**Do Contratado:** Maria da Penha Dalapícula Covre

Endereço: Rua João XXIII, nº 36 lado – Centro São Domingos do Norte - ES.



**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa um valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta reais), que serão pagos em parcelas, sem reajuste.

**Da Justificativa:** A dispensa de licitação para aluguel, objeto do presente termo, justifica-se nos termos do Inciso X do artigo 24, ou seja por estar o veículo em seu prazo de garantia e o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 30 de abril de 2015

**Claudio Heleno Comper**  
Presidente da CPL

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 30 abril de 2015.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**  
Prefeito Municipal

## São Gabriel da Palha

### PREFEITURA

#### DECISÃO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL 19/2015

Publicação Nº 16632

#### DECISÃO FINAL

**Processo Administrativo nº 1490/2015 de 04/03/2015.**

**Pregão presencial nº 19/2015 de 12/05/2015**

**OBJETO** – Contratação de empresa para prestação de serviço especializado visando a execução de concurso público para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva de cargos para a Administração Municipal de São Gabriel da Palha/ES.

Tendo em vista o ocorrido na reunião e narrado na ata nº 01/PP19/2015, o Pregoeiro considerou a licitação **"FRACASSADA"**.

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Secretaria requisitante para que esta tome conhecimento acerca do resultado da licitação e que se manifeste se há necessidade de compra emergencial. Após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 10 de junho de 2015.

**SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**  
Pregoeiro Oficial

#### DECRETO N.º 273-2015 - ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 666 - CONS.MUN.DE PROT.E DEF.DO CONSUMIDOR

Publicação Nº 16655

**DECRETO N.º 273, DE 9 DE JUNHO DE 2015.**

#### ALTERA DISPOSITIVO NO ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 666, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo N.º 003153/2015, de 18 de maio de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica alterado o Art. 1.º, do Decreto N.º 666, de 18 de dezembro de 2013, que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na representatividade do Poder Público, na Secretaria Municipal de Educação e nos representantes da Vigilância Sanitária, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º .....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:**

- Antônio Maurício Molinário - Efetivo
- Ana Nilce Pereira Gonçalves Cordeiro - Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Adilson Arpini - Efetivo
- Adinaldi Maria Dalcim Costa - Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Selma Regina Ahnert da Silva - Efetivo
- Maria Bernardete Cavatti Thomaz - Suplente

**REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

- Mauro Sérgio dos Santos Nazareth - Efetivo
- Júlio Cesar da Silva - Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- Anderson Sodré da Silva - Efetivo
- Jacson Lane Zanotelli - Suplente

**REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LO-  
JISTAS - CDL:**

- Onivaldo Lorenzoni - Efetivo
- Pedro Luiz de Azeredo Neto - Suplente

**REPRESENTANTES DA OAB:**

- Jorge Ignácio - Efetivo
- Genes Tadeu Wandermurem - Suplente"

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
Estado do Espírito Santo, 9 de junho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 13/2015/SEMED - DESIGNA SERVIDOR**  
Publicação Nº 16657**PORTARIA Nº 13/2015 - SEMED DESIGNA SERVIDOR**

**SANDRO VAGNO BASTO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto n.º 97, de 02 de março de 2015, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 2.º do Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, do Prefeito Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a servidora **THAIS LOVO DOS SANTOS PORTO**, Matrícula 4407, Cargo: Assessora Administrativa, localizado na Secretaria Municipal de Educação, foi designado pela Portaria Nº12/2015-SEMED para atuar como Fiscal dos Contratos Nº 37/2015, de 04/05/2015, celebrado com a firma JOVELINO MARIANI EPP e Nº 38/2015, de 04/05/2015, celebrado com a firma SUPERMERCADO TREVIZANI LTDA ME, em cumprimento no disposto no Art. 67 e Parágrafos da lei Nº 8.666/93.;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor estará de férias no período de 15 de junho a 04 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;



**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

### R E S O L V E

**Art. 1.º - DESIGNAR** a servidora ÂNGELA CASTELAN DO AMARAL, Matrícula 4940, Cargo: Auxiliar de Secretaria, localizado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar **interinamente** como Fiscal dos Contratos acima mencionados em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º8.666/93.

**Art. 2.º** - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de junho de 2015.

**SANDRO VAGNO BASTO**

Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 14/2015/SEMED - DESIGNA SERVIDOR**  
Publicação Nº 16658

**PORTARIA Nº 14/2015 – SEMED DESIGNA SERVIDOR**

**SANDRO VAGNO BASTO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto n.º 97, de 02 de março de 2015, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 2.º do Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, do Prefeito Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a servidora **THAIS LOVO DOS SANTOS PORTO**, Matrícula 4407, Cargo: Assessora Administrativa, localizado na Secretaria Municipal de Educação, foi designado pela Portaria Nº10/2015-SEMED para atuar como Fiscal das Atas Nº 07/2015, celebrada com

a empresa ERNESTO SCHIMIDT E CIA LTDA, Nº 08/2015 celebrada com a empresa SERGIO BENINCÁ-MEE, Nº 09/2015 celebrada com a empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, Nº 10/2015 celebrada com a empresa BETTIN & BOA LTDA EPP, Nº 11/2015 celebrada com a firma REAL NOSTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Nº 12/2015 celebrada com a empresa VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA e Nº 13/2015 celebrada com a empresa COMERCIAL LIDER LTDA em cumprimento no disposto no Art. 67 e Parágrafos da lei Nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor estará de férias no período de 15 de junho a 04 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

### R E S O L V E

**Art. 1.º - DESIGNAR** a servidora ÂNGELA CASTELAN DO AMARAL, Matrícula 4940, Cargo: Auxiliar de Secretaria, localizado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar **interinamente** como Fiscal das Atas acima mencionadas em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º8.666/93.

**Art. 2.º** - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Ar. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de junho de 2015.

**SANDRO VAGNO BASTO**

Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 23/2015**

Publicação Nº 16660

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamentos de saúde, consultas, exames fora do Município de São Gabriel da Palha, com destino aos diversos hospitais e clínicas localizadas na Região Metropolitana de Vitória, com horário de saída diária desta Cidade retornando no mesmo dia ao Município, incluindo o motorista, pelo período de 12 (doze) meses.

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que este Pregão foi suspenso para fins de revisão dos termos do seu edital.

Decidida a data para a sua realização, esta será amplamente divulgada através de novas publicações.

Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 10/06/2015.

**SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**

Pregoeiro Oficial

**São Roque do Canaã****PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015**

Publicação Nº 16645

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 049/2015**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de um profissional de Educação Física (pessoa física – autônomo) para prestação de serviços no Projeto de atividade física "Corra pela Vida" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

**Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08h30min do dia 23/06/2015.**

**O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:**

**a) Gratuitamente na internet no site [www.saoroque-docanaa.es.gov.br](http://www.saoroque-docanaa.es.gov.br).**

**b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.**

**Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solici-**

**tar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail [nacsrc@saorc.com.br](mailto:nacsrc@saorc.com.br) ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.**

**São Roque do Canaã – ES, 10 de Junho de 2015.**

**ALEXSANDRO FIORENTINI**

Pregoeiro Oficial

**DECRETO Nº 2.621/2015**

Publicação Nº 16612

**DECRETO Nº 2.621/2015****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) que o Srº Hugo Roldi Guariz é o Secretário Municipal de Meio Ambiente, conforme Decreto de nomeação nº 843/2009;

b) a portaria do Chefe do Executivo Municipal de nº 054/2015 que suspendeu as férias regulamentares do Srº Hugo Roldi Guariz, concedidas através da Portaria nº 034/2015, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015; e

c) a Portaria 149/2015, que revogou a suspensão de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, do Srº Hugo Roldi Guariz, no período de 11/06/2015 a 21/06/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado, o servidor Josimar Dias Vieira, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, de provimento em comissão, para assumir cumulativamente com o seu cargo o exercício das atividades do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, enquanto durar as férias do Srº Hugo Roldi Guariz no período de 11/06/2015 a 21/06/2015.

**Art. 2º** - O substituto não fará jus à remuneração pelo exercício do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 16625

**RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA**

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa para a revisão dos 5.000 (cinco mil) km rodados do veículo S10 Cabine Simples Motor 2.8 DIESEL 4X4, ano 2014/2015, placa PPD 7597, chassi 9BG144DK0FC403251 pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã-ES, em favor da empresa COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA S/A – COLATINA-ES.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

008001.2060100112.035.33.90.30-FR-1000-F-188

Valor: R\$ 478,75 (quatrocentos setenta oito reais e setenta cinco centavos)

Processo Administrativo nº: 001281/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA**

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa para a manutenção corretiva do veículo Yamaha XTZ 125 E, placa MSW 0226, chassi 9C6KE1250B0023046, ano 2011/2011, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã-ES, em favor da empresa IMPACTO MOTOS LTDA - ME.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

007001.1545200102.034

33903000000 F-0000174 FR-1604000000

33903900000 F-0000176 FR-1604000000

Valor: R\$ 174,00 (cento setenta quatro reais).

Processo Administrativo nº: 001603/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 117/2015**

Publicação Nº 16626

**RESUMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 117/2015**

Consortiado: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Consórcio: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

Objeto: ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do artigo 8.º da Lei N.º 11.107/2005, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos nos incisos I a V do artigo 5.º do Estatuto Social.

Vigência: de 02/01/2015 com término previsto para 31/12/2015.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Projeto / Atividade: 007.001.15.452.0010.2.034.

Elemento de despesas: 3.3.1.71.7000000.

Contribuições - e F- 0000173 FR-1000000000.

Processo Administrativo: 001657/2015.

**Serra****PREFEITURA****2360-01**

Publicação Nº 16633

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento, em cumprimento ao que preceitua o Art. 198, da Lei nº 2.360/01 e Arts. 40 e seguintes do Regimento Interno e, considerando o Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa **CITA** a Senhora **CLAUDIA PATRICIA DE ALVARENGA MARQUES**, matrícula 21982, para que nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar n. 70.374/2013, apresente Alegações Finais, conforme tipificação contida na portaria inaugural, no prazo 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste mandado.

Os autos do Inquérito Administrativo Disciplinar para vistas e consulta, encontra-se na CIAD, situada no 3º andar do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situado à Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro, Serra-ES.

Serra-ES, 28 de Maio de 2015

**Dione De Nadai**

Presidente da CIAD

**Rafaela dos Santos Piol**

Secretária da CIAD

**CONVOCAÇÃO 002/2014 E 002/2015**

Publicação Nº 16619

**2.5 MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)**

Class.	Candidato
47º	DANIELE VIEIRA BALTAR DE OLIVIERA JORGE VICENTINI
48º	MIRALDA SIMÃO DOS SANTOS SILVA
49º	GEYSA FEU PEREIRA PINTO

Serra/ES, 10 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

**ANEXO I****DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais**

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência - atualizado (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

**VIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 002/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 002/2014, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **11 a 17 de junho de 2015, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

**Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.**

**ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) - ESCALA DE TRABALHO MEIO DE SEMANA	
74º ao 78º classificado	
CLASSIF.	CANDIDATO
74º	ELAISY CRISTINA DE SARRO SOARES
75º	VINICIUS MENDES GONRING
76º	HENRIQUE MINEIRO DO NASCIMENTO CAVALCANTE
77º	PABLO ALVES DE OLIVEIRA
78º	BRUNA FIORINI CASAGRANDE

**DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 002/2015**

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 002/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **11 a 17 de junho de 2015, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

**Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.**

**ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**



**CONVÊNIO**

Publicação Nº 16646

**Resumo do Convênio**

**Partes:** Convênio de Cooperação Técnica nº 009/2015, que entre si celebram o Município de Colatina e o Município da Serra, para cessão da servidora.

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto a cessão da servidora **Elizabeth Lyrio Lozer**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Colatina, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Serra.

Trata-se de servidora efetiva do Município de Colatina, ocupante do cargo de Fonoaudióloga – Matrículas 006570 e 037711.

**Vigência:** O prazo de vigência deste convênio será até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e interesse das partes.

**DECRETOS**

Publicação Nº 16640

DECRETO Nº 6129, DE 8 DE JUNHO DE 2015

**Nomeia Subsecretário de Recursos Humanos – Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Nomeia **DÉBORA CECÍLIA DOMECIOLI**, para exercer o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS – CC-2 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6144, DE 8 DE JUNHO DE 2015**

Cessa os efeitos do Decreto nº 5526, de 3 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Cessa os efeitos do Decreto nº 5526, de 3 de fevereiro de 2015, que prorrogou a nomeação da servidora **TANIA PATRICIA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1.790, para exercer a função de Diretor Escolar (Pró-Tempore) da EMEF “Leonel de Moura Brizola”, durante o afastamento da titular **ERENICE SILVEIRA MARIANO**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6145, DE 8 DE JUNHO DE 2015****Nomeia Diretor Escolar - Sedu.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 31.307/2015,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Nomeia **TANIA PATRICIA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1.790, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar (Pró-Tempore) da EMEF. “Leonel de Moura Brizola”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6148, DE 9 DE JUNHO DE 2015****Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 26.067/2015,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **REBECA SIQUEIRA BARROS**, do cargo de Professor MaPB-Língua Portuguesa, matrícula nº 34.527, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sedu.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6149, DE 9 DE JUNHO DE 2015****Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30/7/2015, de 14h às 18:30h e 31/7/2015 de 8h às 16:15h, na Paróquia São José Operário, tendo como tema: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

**Art. 3** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6151, DE 9 DE JUNHO DE 2015****Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor dos processos administrativos nºs 53.933/2014 e 3.564/2015,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **ELISANGELA GONÇALVES VESCOVI**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Cardiologista, matrícula nº 38.803, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6160, DE 9 DE JUNHO DE 2015****Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 14.662/2015,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera **SILVANA BRUZGUINI BAPTISTA**, do cargo de Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6161, DE 9 DE JUNHO DE 2015****Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 14.662/2015,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera **GENILSA GONÇALVES DE FARIA**, do cargo de Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6162, DE 9 DE JUNHO DE 2015****Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 14.662/2015,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera **GLÓRIA MARIA SALOTO DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor MaPB – Educação Física, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6163, DE 9 DE JUNHO DE 2015****Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 14.662/2015,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera **HÉLIO JÚNIOR SEPULCRE**, do cargo de Professor MaPB – História, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6164, DE 9 DE JUNHO DE 2015****Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 14.662/2015,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera **MÁRIO THEODORO VILELA SANTOS**, do cargo de Professor MaPB – Geografia, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2014**

Publicação Nº 16616

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014. PROCESSO Nº 45955/2013 – SESA.**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **EMC ELETRO MEDICA CAPIXABA LTDA.**

Objeto: **Prorrogação do contrato nº 148/2014 por mais 12 (doze) meses a partir 27/05/2015, com cláusula rescisória, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.** Valor do presente Aditivo **R\$ 360.000,00** (Trezentos e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária:

10.302.0190.2.107 3.3.90.39.00

FR 1.203.000 - Serviços

10.302.0190.2.107 3.3.90.30.00

FR 1.203.000 - Peças

SESA/CPL 10/06/2015

**PE 033/2015**

Publicação Nº 16559

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 033/2015**; PROCESSO: 81.648/2014.

**LOTE 01**

LANTERNA CLINICA DE BOLSO, CONFORME ANEXO I

COM. MAT. MED. HOSP. MACROSUL LTDA

R\$ 2.150,00

**LOTE 02**

OTOSCOPIO, CONFORME ANEXO I

COM. MAT. MED. HOSP. MACROSUL LTDA

R\$ 66.999,00

**LOTE 03**

TERMOMETRO DIGITAL AURICULAR, CONFORME ANEXO I

TEC BRASIL LTDA EPP

R\$ 2.367,00

Serra, 10 de junho de 2015

**Carolina Soares Teixeira**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA



**PE 080/2015**

Publicação Nº 16561

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará licitações, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível nos sites <http://licitacoes-e.com.br> e [http://www.serra.es.gov.br/sesa/licitacoes/pregao\\_eletronico](http://www.serra.es.gov.br/sesa/licitacoes/pregao_eletronico)

**Pregão eletrônico nº 080/2015****Processo nº.** 11.053/2013**Licitação nº** 588221

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME EDITAL

**Início Sessão da Disputa: 26/06/2015 às 14:00.****LUCIANO N LOPES**

Pregoeiro Oficial

**RESOLUÇÃO 367-CMS SESA**

Publicação Nº 16623

**RESOLUÇÃO Ad Referendum N.º 367 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2015 pelo Conselho de Saúde Municipal, conforme fluxo definido na Resolução da CIT nº 05 de 19 de junho de 2013;

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA:**

**ART. 1º** Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2015 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

**ART. 2º** Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será realizada em 22 de junho de 2015.

**ART. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 09 de junho de 2015.

**LUIZ CARLOS REBLIN**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra  
Secretário Municipal de Saúde da Serra

**RESULTADO PE 021/2015 - SESA**

Publicação Nº 16624

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º021/2015;**

PROCESSO: 2574/2015

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE AMICACINA SULFATO

VENCEDORA: MCM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: 637,92

LOTE 02:AQUISIÇÃO DE ATRACURIO BESILATO

VENCEDORA: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: 1.000,00

LOTE03: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SODIO

VENCEDORA: MCM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: 695,00

LOTE04: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAINA CLOR+HEMITART DE EPINEFRINA

VENCEDORA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: 1.700,00

LOTE05: AQUISIÇÃO FENOBARBITAL SODICO

FRACASSADO

LOTE 06: AQUISIÇÃO DE GLIERINA SUPOSITORIO ADULTO

VENCEDORA: MCM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: 3.800,00

LOTE07: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA DINITRADO

FRACASSADO

LOTE08: AQUISIÇÃO DE PERMANGANATO DE POTASSIO

FRACASSADO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE RESULTA CP064/2015**

Publicação Nº 16621

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através Comissão Permanente de Licitação/SEAD, torna publico a retificação do resultado da licitação referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 064/2015**, processo nº 92.359/2014/SEDU, destinado à aquisição de gêneros alimentícios de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais familiares, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental e centros de educação infantil na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2015, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**HORTIFRUTIGRANJEIROS: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE RIO DO MEIO E FUMAÇA-APROMEF- Valor: R\$ 62.530,00.**

**LEIA-SE:**

**HORTIFRUTIGRANJEIROS: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE RIO DO MEIO E FUMAÇA-APROMEF - Valor: R\$ 30.050,00.**

Publicada em 14 de maio de 2015.

Serra, 10 de junho de 2015.

**Comissão Permanente de Licitação/SEAD****SEOB**

Publicação Nº 16642

**RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

- NÚMERO: 217/14 - 1º ADITIVO
- CONTRATADO: CIDADE ENGENHARIA LTDA.
- OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM VIAS URBANAS NO BAIRRO MARBELA.
- OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 120 (cento e vinte) DIAS.

**TERMO ADITIVO 155/2014**

Publicação Nº 16636

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 155/2014 PROCESSO Nº 95577/2013.** Partes: Município da Serra e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 03/06/2015.

Data de assinatura: 03 de junho de 2015.

**Claudio José Mello de Sousa** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DECRETO**

Publicação Nº 16641

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**DECRETO Nº 6.169/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.337 de 30 de janeiro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 10 de Junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**LURIETE CANEVA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO****R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	60.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.93.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	10.000 26.000 7.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	40.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00 4.4.90.92.00	1.000.0230 1.000.0231 1.000.0000	248.000 340.000 692.000
15.451.0100.2.056	Manut., Reforma, Adeq. Ampl. Sist. Equip. Públicos	4.4.90.51.00 4.4.90.92.00	1.604.0000 1.000.0000	1.697.000 220.000
15.451.0230.2.048	Construção, Reforma e Ampl. Equip. Assist. Social	4.4.90.51.00	1.000.0000	696.000
15.451.0050.2.050	Construção, Reforma Ampl. Prédios Administrativos	4.4.90.92.00	1.000.0000	74.000
15.451.0100.2.052	Elaboração de Estudos e Projetos	4.4.90.51.00	1.604.0000	50.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	70.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
13.392.0130.2.077	Ampliar e Manter Sist. Munic. Biblioteca Públicas	4.4.90.52.00	1.000.0000	78.000
13.391.0130.2.075	Valorizar e Preservar o Patrimônio Imaterial	3.3.50.43.00	1.000.0000	20.000
27.813.0140.2.079	Promover, Fomen. Apoiar o Esporte Lazer na Cidade	3.3.90.39.00	1.000.0000	18.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.101.0000	70.000
12.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000	40.000
12.361.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.102.0000 1.102.0000	40.000 55.000
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.39.00	1.199.0000	204.000
12.361.0150.2.085	Transporte Escolar	3.3.90.39.00	1.101.0000	1.250.000
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1.101.0000 1.199.0000	2.825.000 100.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	1.199.0000	1.200.000
12.361.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	3.3.50.43.00	1.101.0000	330.000
12.361.0150.2.095	Ampl. e Reestrut. da Oferta da EJA - PROJOVEM	3.3.90.92.00	1.107.0013	10.000
12.365.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.199.0000 1.102.0000	105.000 46.000
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00 4.4.90.92.00	1.101.0000 1.107.0014 1.199.0000	280.000 1.000.000 41.000
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00 3.3.90.34.00	1.199.0000 1.101.0000	800.000 500.000

12.365.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	3.3.50.43.00	1.101.0000	20.000
		4.4.50.42.00	1.101.0000	6.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.35.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.201.0000	10.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.201.0000	50.000
10.126.0220.1.098	Estuturar Operac. a Tecnologia Informação da Sesa	3.3.90.93.00	1.201.0000	50.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000	88.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.000.0000	42.000
08.244.0250.2.142	Prefeitura nos Bairros	3.3.90.39.00	1.000.0000	53.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.241.0230.2.126	Implantar e Manter Centros de Convivência Idoso	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
18.542.0260.2.150	Consolidar o Licenciamento Ambiental	4.4.90.52.00	1.000.0000	21.000
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.02.00</b>	<b>Fundo Municipal Meio Ambiente</b>			
18.541.0270.2.162	SEMMA na Comunidade	3.3.90.39.00	1.000.0000	144.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	52.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
15.451.0330.2.193	Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	4.4.90.51.00	1.000.0117	100.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.02.00</b>	<b>Fundo de Direitos Difusos</b>			
14.422.0350.2.203	Atendimento e Orientações ao Consumidor	4.4.90.52.00	1.000.0000	60.000
<b>18.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>18.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Habitação de Interesse Social</b>			
16.482.0390.2.217	Promover a Regularização Fundiária	3.3.90.39.00	1.000.0000	315.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
06.183.0410.2.226	Ampliar e Manter o Sistema de Vídeo Proteção	3.3.90.39.00	1.000.0000	300.000
<b>21.00.00</b>	<b>SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA</b>			
<b>21.01.00</b>	<b>Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca</b>			
23.695.0120.2.248	Desenvolvimento do Agroturismo	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
14.422.0470.2.256	Promover Campanhas Educativas	3.3.90.39.00	1.000.0000	59.000
<b>23.00.00</b>	<b>SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>23.01.00</b>	<b>Sec. Trabalho, Emprego e Renda</b>			
11.334.0490.2.267	Ampliar e Manter Postos de Atend. e Serviços SETER	3.3.90.93.00	1.000.0000	22.500
11.334.0500.2.274	Apoiar Técnica e Financ. Organiz Social Ger. Renda	3.3.50.43.00	1.000.0000	253.900
<b>TOTAL</b>				<b>15.050.400</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0080.2.008	Aprimorar a Ouvidoria Municipal	3.3.90.36.00	1.000.0000	3.000
08.244.0030.1.003	Rodas de Ação (Formação para Alunos e Familiares)	3.3.90.30.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	45.000
08.244.0030.1.004	Atividades de Esporte Cultura	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
08.244.0030.1.005	Iniciação Profissional e Cursos Profissionalizante	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
08.244.0030.1.006	Estagio, Acomp. e Inclusão em Rede Produtiva	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>04.00.00</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.01.00</b>	<b>Controladoria Geral do Município</b>			
04.122.0040.1.010	Modernizar e Monitorar o Portal Transparência	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
04.122.0040.1.011	Implem. Mecanismos de Transp. Participação Social	3.3.90.30.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
04.122.0040.2.014	Promover Semin, Reuniões, Workshop e Encon. Tec.	3.3.90.30.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	4.000
04.124.0040.1.012	Implantar e Manter o Sistema de Controle Interno	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
04.124.0040.1.013	Implantar Ações de Controle Interno	3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	30.000
04.122.0050.1.015	Atualizar Normas, Proced. e Fluxos Processuais	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
04.122.0050.1.016	Aperfeiçoar Gestão Compras e Estoque Mat. e Serv.	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
04.122.0050.1.018	Implantar Sistema Integrado Transp. Munic - SITRAM	3.3.90.39.00	1.000.0000	140.000
04.122.0050.2.021	Reestruturação Física, Organizac. e Operacional	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	230.000
04.122.0060.1.019	Incentivo a Atividades de Integração e Inovação	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	8.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
04.122.0060.1.020	Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.500
		3.3.90.39.00	1.000.0000	2.500
04.122.0060.2.023	Fortalecer o Programa Vida Saudável	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
04.122.0060.2.024	Implantar o Prog. de Preparação Aposentadoria.	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
04.122.0060.2.025	Avaliação de Desempenho dos Servidores	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
04.128.0060.2.022	Qualif. e Capac. de Serv. Públicos Municipais	3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
04.122.0080.1.028	Implementar o Orçamento Participativo	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
19.126.0070.2.027	Implantação de Service Desk de Computadores	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
19.126.0070.2.030	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Data Centers	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
19.126.0070.2.032	Elaboração Plano Diretor de Tecnol. da Informação	4.4.90.39.00	1.000.0000	5.000
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.123.0530.1.037	Nucleo de Atendimento ao Produtor Rural (NAC)	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000

04.123.0530.1.040	Regionais Cidadã	4.4.90.52.00	1.000.0000	15.000
04.126.0090.2.046	Melhoria nas Tecnologias e Equipamentos de Apoio	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
04.128.0090.2.042	Qualificação de Recursos Humanos	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.33.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
15.451.0100.2.051	Controle e Gerenciamento de Obras e Projetos	3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
15.451.0100.2.052	Elaboração de Estudos e Projetos	4.4.90.92.00	1.000.0000	100.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	4.4.90.52.00	1.604.0000	2.000.000
15.452.0110.1.062	Ampliar a Coleta Seletiva	3.3.90.30.00	1.000.0000	200.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
13.391.0130.2.075	Valorizar e Preservar o Patrimônio Imaterial	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	50.000
13.391.0130.2.076	Valorizar e Preservar o Patrimônio Material	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
13.392.0130.2.077	Ampliar e Manter Sist. Munic. Biblioteca Públicas	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
13.392.0130.2.078	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
23.695.0120.2.071	Ampliar e Aprimorar a Infraestrutura Turística	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
23.695.0120.2.072	Promover, Divulgar e Apoiar Setor de Turismo	3.3.50.41.00	1000.0000	1.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
23.695.0120.2.073	Manutenção do Conselho Municipal do Turismo	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
27.811.0140.2.081	Manter Lei Incentivos Esporte "Roberto S. Costa"	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
27.813.0140.2.079	Promover, Fomen. Apoiar o Esporte Lazer na Cidade	3.3.90.30.00	1.000.0000	48.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	2.000
27.813.0140.2.080	Modern. Ampliar Prática Gestão do Esporte e Lazer	3.3.50.41.00	1.000.0000	1.000
		3.3.50.43.00	1.000.0000	1.000
		3.3.60.41.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.31.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
		4.4.50.42.00	1.000.0000	1.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.103.0000	3.000.000
12.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.101.0000	205.000
12.361.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	4.4.50.42.00	1.101.0000	6.000
12.361.0150.2.095	Ampl. e Reestrut. da Oferta da EJA - PROJÓVEM	3.3.90.39.00	1.107.0013	10.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	2.946.000



12.365.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.30.00	1.107.0014	400.000
		3.3.90.39.00	1.107.0014	600.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.34.00	1.201.0000	20.000
10.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.201.0000	38.000
		4.4.90.52.00	1.201.0000	50.000
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.30.00	1.201.0000	40.000
10.305.0200.2.111	Executar e Monitorar as Ações Vig. Epidemiológica	3.3.90.39.00	1.201.0000	50.000
10.128.0220.2.120	Capacitar e Formar Recursos Humanos da SESA	3.3.90.14.00	1.201.0000	10.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.244.0250.2.137	Implementar a Gestão do Trabalho no SUAS	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000
08.244.0250.2.138	Fortalecer as Atividades dos Conselhos	3.3.90.14.00	1.000.0000	8.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	13.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	27.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	30.000
08.244.0250.2.139	Consolidar e Implantar a Vig. Socioassistencia	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000
08.244.0250.2.140	Estruturar e Manter os Conselhos Tutelares	3.3.90.14.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.33.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	3.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
08.244.0250.2.141	Realizar Casamentos Comunitários	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	15.000
08.244.0250.2.142	Prefeitura nos Bairros	3.3.90.36.00	1.000.0000	50.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.241.0230.2.126	Implantar e Manter Centros de Convivência Idoso	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
08.241.0240.2.134	Construir, Implantar e Manter Centro Dia Idoso	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
08.242.0230.2.129	Const., Implantar e Manter Centro Ref. Pes. Defec.	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
08.244.0230.2.124	Desenv. Serv. Continuados Proteção Social Básica	3.3.90.30.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.31.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	8.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
08.244.0230.2.125	Construir, Implantar e Manter CRAS	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
08.244.0230.2.127	Desenv. Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.30.00	1.000.0000	40.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
08.244.0230.2.128	Desenv. Ações Gestão Atend. Benef. Event. Assist.	3.3.90.39.00	1.000.0000	200.000
		3.3.90.48.00	1.000.0000	50.000
08.244.0230.2.130	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	4.4.50.42.00	1.000.0000	10.000
08.244.0240.2.131	Des. Serv. Cont. Proteção Soc. Esp. Média Complex.	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	40.000
08.244.0240.2.132	Des. Serv. Cont. Proteção Soc. Esp. Alta Complex.	3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	120.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	100.000
08.244.0240.2.133	Const., Impl. e Manter Centro Ref. Esp. Assist. Soc	4.4.90.52.00	1.000.0000	30.000
08.244.0240.2.135	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	3.3.50.43.00	1.000.0000	1.000



<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.03.00</b>	<b>Fundo Munic. Infância Adolescência</b>			
08.244.0240.2.132	Des. Serv. Cont. Proteção Soc. Esp. Alta Complex.	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	3.000
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
18.541.0270.2.160	Campanha Praia Limpa	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	1.000
18.542.0260.1.143	Elaborar Plano Munic. Gerenciamento Costeiro	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
18.542.0260.1.144	Elaborar e Executar o Plano Diretor de Arborização	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
18.542.0260.1.145	Criar Unidades de Conservação	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
18.542.0260.1.146	Reformulação do Código Ambiental e Disque Silêncio	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
18.542.0260.2.151	Caract. Zonas Naturais do Munic. Escala Adequada	3.3.90.39.00	1.000.0000	3.000
			1.000.0180	68.000
18.542.0260.2.152	Criar Novos e Prover Melhorias, Manut. Parques Urb	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
18.542.0270.1.148	Elaboração Política Munic. de Educação Ambiental	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
18.542.0270.1.149	Criação de Bibliotecas em Parques	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	1.000
18.544.0260.2.155	Implantar e Consolidar Monitor. Recursos Hidricos	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
18.544.0260.2.156	Consolidar o Projeto de Águas da Serra	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	94.000
18.541.0270.2.162	SEMMA na Comunidade	3.3.50.43.00	1.000.0000	121.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.02.00</b>	<b>Fundo Municipal Meio Ambiente</b>			
18.541.0270.2.160	Campanha Praia Limpa	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
18.541.0270.2.162	SEMMA na Comunidade	3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
18.542.0260.2.150	Consolidar o Licenciamento Ambiental	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	1.000
18.542.0270.1.149	Criação de Bibliotecas em Parques	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	18.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
23.691.0290.1.170	Ampliação do Acesso Crédito e Serviços Bancário	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
23.691.0290.1.171	Agregação de Novos Serviços	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
23.691.0290.1.172	Criar Novas AMPEs e Fortalecer as Existentes	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
23.691.0290.1.173	Criação do Observatório Municipal das MPEs	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
23.691.0290.1.175	Criação Posto Avançado Conciliação Extraprocessual	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
23.691.0290.1.184	Criação de Telecentros	4.4.90.52.00	1.000.0000	15.000
23.691.0300.1.176	Promover e Participar de Eventos	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	19.000
23.691.0300.1.177	Assessoria e Apoio a Assoc. e Grupos Produtivos	3.3.50.43.00	1.000.0000	45.000
23.691.0300.1.178	Elaborar e Implantar Lei Munic. Economia Solidária	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
23.691.0310.1.179	Atração a Médias e Grandes Empresas	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
23.691.0310.1.180	Promover Ocup. Polos Empresariais e Criação Novos	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
23.691.0310.1.181	Projetos Estratégicos para o Município	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000
23.691.0310.1.182	Fortalecer Conselhos Munic. Desenv. Econômico	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000

23.691.0310.1.183	Melhorar e Agilizar Analise Proc. Viab. Empresas	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Apoio Ciência e Tecno</b>			
19.571.0280.1.164	Bolsa de Pós Graduação para Servidor Municipal	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.48.00	1.000.0000	30.000
19.571.0280.1.165	Premio Inova Serra	3.3.90.30.00	1.000.0000	6.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	32.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	2.000
19.571.0280.1.167	Apoiar Estimular Desenv. Incubadoras Tecnológicas	3.3.50.41.00	1.000.0000	25.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	3.000
19.571.0280.1.168	Aprimorar e Manter o FACITEC	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
19.571.0280.1.169	Manter Conselho Municipal Ciência e Tecnologia	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
19.571.0280.1.185	Elaborar e Implantar Lei da Inovação Municipal	3.3.90.39.00	1.000.0000	3.000
19.571.0280.1.186	Estimular Desenv. e Integração Atividades de CT&I	3.3.90.30.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000
19.571.0280.1.187	Criar polos de Inovação Tecnológica da Serra	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
15.451.0330.2.193	Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	4.4.90.51.00	1.000.0000	100.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0340.2.195	Realizar Assist Judiciária Ações Mediação Conflito	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0340.2.196	Emissão de Documentação Básica	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
14.422.0340.2.197	Orientações Sobre Cidadania e Direitos em Geral	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
14.422.0350.2.203	Atendimento e Orientações ao Consumidor	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
14.422.0350.2.204	Julg .Proc. e Mediação Conflitos Prot. Conumidor	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0350.2.205	Fiscal., Educação Proteção Direitos Consumidor	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0360.2.198	Promoção Política para Juventude e Protag. Juvenil	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
14.422.0360.2.200	Criação, Estrut. e Fortalec. Conselhos de Direitos	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	30.000
14.422.0360.2.201	Prom. Ig. Racial, Div. Relig. Comb. Viol. Dir. Int	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
14.422.0360.2.202	Prom. Difusa Direitos Hum. Meio Ações Educativas	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.02.00</b>	<b>Fundo de Direitos Difusos</b>			
14.422.0350.2.203	Atendimento e Orientações ao Consumidor	3.3.90.14.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.33.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	15.000

<b>18.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>18.01.00</b>	<b>Secretaria de Habitação</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
<b>18.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>18.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Habitação de Interesse Social</b>			
16.482.0370.2.206	Revisar o Plano Local de HIS e Marcos Legais	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
16.482.0370.2.207	Fomentar o FMHIS	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
16.482.0380.2.210	Cadastro Único Beneficiários Prog. Habitacionais	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
16.482.0380.2.211	Implantar Unidades Habitacionais	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
16.482.0380.2.213	Elaborar e Executar Trabalho Técnico Social - TTS	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
16.482.0380.2.214	Ofertar Lotes Urbanizados	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
16.482.0390.2.212	Elaborar Projetos	3.3.90.39.00	1.000.0000	74.600
16.482.0390.2.216	Orientar as Comunidades Sobre a Questão Fundiária	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
16.482.0390.2.217	Promover a Regularização Fundiária	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
16.482.0390.2.218	Monitorar Áreas	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
16.482.0400.2.219	Propor Auxílio Financeiro Melhorias Habitacionais	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
06.183.0410.2.221	Elaboração e Implem. Plano Munic. Seguran. Pública	3.3.90.39.00	1.000.0000	80.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
06.183.0410.2.222	Criação da Guarda Civil Municipal	3.3.90.39.00	1.000.0000	90.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
06.183.0410.2.223	Implem. Ações Prev. Primária Violência e Vulnerab.	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	50.000
06.183.0410.2.225	Implantar Núcleos de Mediação de Conflitos	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
06.183.0410.2.226	Ampliar e Manter o Sistema de Vídeo Proteção	4.4.90.52.00	1.000.0000	30.000
06.183.0410.2.227	Fortalecer o Observatório da Segurança	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
06.183.0410.2.228	Fortalecer os Conselhos Vinculados a SEDES	3.3.90.39.00	1.000.0000	6.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	4.000
06.183.0410.2.229	Manter o Fundo do COMAD e Criar Fundo CISES	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
06.183.0410.2.230	Modernizar, Ampliar e Manter a Vigil. Patrimonial	3.3.90.39.00	1.000.0000	29.700
		4.4.90.52.00	1.000.0000	37.000
06.183.0410.2.231	Modernizar, Ampliar e Manter Vigil. Praias e Lagoa	3.3.90.30.00	1.000.0000	22.200
		3.3.90.39.00	1.000.0000	54.600
		4.4.90.52.00	1.000.0000	30.000
15.451.0410.2.232	Aprimorar e Modernizar as Operações de Trânsito	3.3.90.39.00	1.000.0000	4.100
		4.4.90.52.00	1.000.0000	40.000
15.451.0410.2.233	Mod. e Otimizar Cont. Infrações e Arrecad. Multas	3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
15.451.0410.2.234	Fortalecer e Ampliar a Educação de Trânsito	3.3.90.30.00	1.000.0000	3.800
		3.3.90.39.00	1.000.0000	35.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.02.00</b>	<b>Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>			
06.182.0420.2.235	Prevenção e Gerenciamento de Riscos	4.4.90.52.00	1.000.0000	60.000
06.182.0420.2.237	Criar e Fortalecer Núcleos Comunit. Defesa Civil	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
06.182.0420.2.238	Criação e Instal. Cons. Fundo Munic. Defesa Civil	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.03.00</b>	<b>Fundo Nacional de Segurança Pública</b>			
06.183.0410.2.222	Criação da Guarda Civil Municipal	3.3.90.39.00	1.000.0157	4.000
			1.000.0176	4.000
		4.4.90.52.00	1.000.0157	4.000
			1.000.0176	4.000

<b>21.00.00</b>	<b>SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA</b>			
<b>21.01.00</b>	<b>Sec. Especial Agríc. Agrot. Aquic. e Pesca</b>			
20.608.0440.2.249	Fomentar e Fortalecer Ativ. Agrícola no Município	3.3.50.41.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	32.000
		4.4.90.52.00	1.000.0136	15.000
20.608.0440.2.250	Fortalecimento da Pecuária do Município	3.3.90.30.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
20.608.0450.2.251	Melhoria Infra. Trab. Pescadores e Comerc. Pescado	3.3.50.41.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
20.608.0450.2.252	Apoiar, Qualif. e Fort. Ativ. Aquicultura e Pesca	3.3.50.41.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	3.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	1.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
14.422.0460.2.253	Implantar o Programa "PROAM Itinerante"	3.3.90.39.00	1.000.0000	11.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
14.422.0460.2.254	Implementar o CRAMVIS	3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000
			1.000.0201	8.000
		4.4.90.52.00	1.000.0201	8.000
14.422.0460.2.255	Implementar e Ampliar o Serviço de Abrigamento	3.3.50.43.00	1.000.0000	80.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	50.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	4.000
14.422.0470.2.256	Promover Campanhas Educativas	3.3.90.39.00	1.000.0203	10.000
14.422.0470.2.257	Promover Capacitações para a Rede de Atendimento	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0470.2.258	Promover Autonomia Econômica para a Mulher	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
14.422.0470.2.260	Fortalecer as Atividades do Conselho Municipal	3.3.90.14.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.33.00	1.000.0000	6.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Direitos Mulher Serrana</b>			
14.422.0460.2.261	Apoiar Proj. Entidades Soc.Civil Voltados Mulheres	3.3.90.39.00	1.000.0000	3.000
<b>23.00.00</b>	<b>SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>23.01.00</b>	<b>Sec. Trabalho, Emprego e Renda</b>			
11.334.0480.2.262	Implantação do Observatório do Trabalho	3.3.90.39.00	1.000.0000	80.000
11.334.0480.2.263	Implantação do Integra Serra	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
11.334.0480.2.264	Fórum de Trabalho Região Metropolitana da GV	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
11.334.0480.2.265	Fortalecimento da Comissão Municipal do Trabalho	3.3.90.14.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.33.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	24.000
11.334.0480.2.266	Realização Eventos Voltados a Área do Trabalho	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
11.334.0490.2.267	Ampliar e Manter Postos de Atend. e Serviços SETER	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	30.000
		3.3.90.33.00	1.000.0000	25.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	70.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	40.000
11.334.0490.2.268	Oferecer Oficinas de Orientação Profissional	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
11.334.0490.2.269	Criar e Estruturar a Central de Autônomos	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
11.334.0490.2.270	Fomentar a Execução de Prog. Projetos Inclusivos	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
11.334.0490.2.271	Implantar a Central de Vagas	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
11.334.0500.2.272	Oferecer Qualificação	3.3.90.14.00	1.000.0000	2.400
		3.3.90.30.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.33.00	1.000.0000	28.000
11.334.0500.2.273	Promover a Certificação Profissional	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		<b>TOTAL</b>		<b>15.050.400</b>

# Viana

## PREFEITURA

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS 008/2015

Publicação Nº 16617

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS 008/2015

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados da **TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2015-Processo Administrativo. nº 017411/2014.**

**Abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais: às 10:00hs do dia 12/06/2015.**

Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, email: [segundacpl@viana.es.gov.br](mailto:segundacpl@viana.es.gov.br)

Viana/ES - 10 de junho de 2015

**Nelson da Silva Naves**

Presidente da 2ª CPL

### NOTIFICAÇÃO IMDEP

Publicação Nº 16654

#### NOTIFICAÇÃO Nº 01/2015

**Processo nº 5807/2012 -7136/2014**

**Contrato nº 181/2012**

**O MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.657/0001-01, com sede na Av. Florentino Ávidos, nº01 – Centro – Viana/ES, CEP. 29.135-915, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Viana, **SR. GILSON DANIEL BATISTA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF sob o n.º 074.544.797-07 e RG n.º 1.669.101 SSP/ES, vem **NOTIFICAR**, a empresa **IINSTITUTO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IMDEP** inscrita no CNPJ nº 11.475.709/0001-60, com endereço na Av. Carlos Moreira Lima, nº453, Bento Ferreira - Vitoria/Es - CEP.: 29050-653, representada pelo Presidente: Sr.º **FÁBIO RODRIGO SANTOS MENDONÇA**, Brasileiro, solteiro, RG Nº 043.626.20-37 SSP/BA, CPF nº 647.896405/15, residente a Rua Afonso Celso nº 454, apto. 201 Barra Salvador/BA, CEP. 40.140-080, para responder questionamentos a respeito do contrato nº 181/2012, junto à controladoria Municipal de Viana - PTCM nº 026/2015.

Nesse contexto, garantindo o contraditório, para que se manifeste, caso entenda necessário, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Viana 02 de junho de 2015

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

### RESUMO CT 034 2015

Publicação Nº 16613

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2015.

**Processo nº.** 16810/2014.

**Contrato nº.** 034/2015.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Contratado:** E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

**Objeto:** prestação de serviços de Internet Banda Larga para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Viana e suas Unidades Administrativas, objeto do Pregão Presencial nº. 023/2015.

**Valor Global:** R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

**Vigência:** prazo de vigência do ato de assinatura terá o prazo de 12 (doze) meses.

Viana/ES, 03 de junho de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

### RESUMO TA 01 CT 065 2014 CONAD

Publicação Nº 16614

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014

**Processo nº.** 7814/2015.

**Contrato nº.** 065/2014.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Contratada:** CONAD ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME

**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de prestação de serviços nº. 065/2014, celebrado entre as partes em por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Terceira e conforme Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2015.

Viana/ES, 02 de junho de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

### RESUMO\_CT\_040\_2014

Publicação Nº 16656

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2014.

**Processo nº.** 7332/2015.

**Contrato nº.** 040/2014.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Contratado:** IDEAL ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência e de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2014, firmado entre as partes, por mais 7 (sete) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, item 3.2, com base no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Vigência:** prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 7 (sete) meses, a partir de 12.07.2015 o prazo de vigência e 18.05.2015 o prazo de execução do objeto do contrato.

Viana/ES, 03 de junho de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL